



### Proc. Administrativo 4.737/2023

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMAD-SP - Setor de Planejamento

**Data:** 06/11/2023 às 22:04:03

Setores envolvidos:

SEMSA, SEMSA-DAS, SEMSA-DTRANS, SEMAD-SP

Requisição 516/2023 - Contratação de empresa autorizada para aquisição de peças e suprimentos genuínos e/ou originais e prestação de serviços especializados para realização das revisões dos veículos Renault Kwid 306, 307, 308 e 309, durante o período de g

Viviane A. de Souza Administrativo Sec. Saúde

### Anexos:

A\_Requisicao\_516\_Revisoes\_Kwids.docx

A\_Requisicao\_516\_Revisoes\_Kwids.pdf

B JUSTIFICATIVA.pdf

C ORCAMENTOS.pdf

D Declaracao do Ordenador de Despesas.pdf

E TERMO DE CIENCIA FISCAL.pdf

F CONTRATO SOCIAL.pdf

G\_Cartao\_CNPJ.pdf

H\_CERTIDAO\_FEDERAL.pdf

I CERTIFICADO FGTS.pdf

J\_CERTIDAO\_MUNICIPAL.pdf

K\_CERTIDAO\_ESTADUAL.pdf

L\_CERTIDAO\_TRABALHISTA.pdf

M SICAF.pdf

N\_DECLARACAO\_DE\_NAO\_NEPOSTISMO.pdf

O\_DECLARACAO\_DE\_SUJEICAO.pdf

P PROCURACAO.pdf

Q\_CNH\_ADM.pdf



## 1. REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 516/2023

### 2. OBJETO

Contratação de empresa autorizada para aquisição de peças e suprimentos genuínos e/ou originais e prestação de serviços especializados para realização das revisões dos veículos Renault Kwid 306, 307, 308 e 309, durante o período de garantia, no intervalo de 10.000 a 50.000 KM.

### 3. VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO

R\$-17.003,28

4. DOTA	AÇÃO ORÇA	MENTÁRIA			
Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0605	12660	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E	2352	9.080,00
			CONSERVA		
0605	13610	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE	2352	7.923,28
			VEÍC		

0605	12660	339039199900	CONSERVA							
0605	13610	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC	7.923,28						
5. CONT	5. CONTRATADO (A)									
Razão So	ocial:	OPEN VEÍCULOS I	LTDA		o					
CNPJ Nº:		04.675.147/0001	-32		oglibo					
Endereç	0:	AVENIDA BRASIL	1339, PACAEMBU, CASCAVEL-PR		0					
Ubiratã -	- Paraná, 00	6 de novembro de	2023		5F9B e informe					
			SECRETARIA DE SAÚDE		1-2D0E-					
6. DESP	ACHO DA S	ECRETARIA DAS FI	NANÇAS E PLANEJAMENTO							
	Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.									

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fição reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesão decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário esta secretaria providenciará suplementação das dotações acimas previstas. Além disso, **não compete** de la compete de l contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipa

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha € superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

Após, encaminha-se ao Gabinete para autorização do Prefeito.

Ubiratã-PR, \_\_\_\_ de \_\_\_ de 2023.

Contador(a)

Secretário(a) das Finanças e do Planejamento.

Apos, encaminna-se ao Gabinete	para autorização	do Prefeito.
--------------------------------	------------------	--------------

	Ubiratã-PR, <sub>-</sub>	de	de 202
Contador(a)	Secretário(a) das Finança	as e do Pla	nejamento

7.	DESPACHO	DA AUTO	ORIDADE S	SUPERIOR

De acordo.



8. DIVISÃO DE LICITAÇÃO	
Data de recebimento:/2023	
Hora::	Divisão de Licitação



### ANEXO I COMPLEMENTO À REQUISIÇÃO № 516/2023

### TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa autorizada para aquisição de peças e suprimentos genuínos e/ou originais e prestação de serviços especializados para realização das revisões dos veículos Kwid durante o período de garantia.

### 2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

				~	estão no perí cas são obriga em genuínas e	. , .			~ .	
3. VALOR	R DA CONTI	RATAÇÃO	ס							E-00E1-
3.1. O va	alor estima ).	do para	a contrata	ação e de R	\$-17.003,28 (	dezesse	te mil	e três	reais e	vinte e oito
4. DOTAÇ	ÕES ORÇA	MENTÁI	RIAS							informe
4.1. A exe	ecução do d	objeto se	erá custead	da pela (s) so	eguinte (s) dot	ação (õ	es) orça	ament	ária (s):	E-5F9B e
Órgão	Despesa	Cate	egoria		Descric	 ão			Fonte	Valor R
0605	12660	33903	9199900	OUTROS	SERVIÇOS DE CONSER	MANU <sup>*</sup> VA	TENÇÃO	) E	2352	9.080,00
0605	13610	33903	0399900	OUTROS	MATERIAIS PA DE VEÍ	RA MAI C	NUTENÇ	ÇÃΟ	2352	7.923,28 Picacao
5. VIGÊN	CIA DA CO	NTRATA	ÇÃO							rELZ om.br/veri
5.1. O pe	ríodo de vi	gência d	a contrata	ção será de	12 meses					LILIAN W.
6. INDICA	AÇÃO DOS	RESPON	SÁVEIS:							DONHA e tps://ubira
6.1. Com	issão de Lic	citação: I	Rozelena F	átima Vieira						JES CARI
6.2. Gest	or do Conti	rato: Lilia	an Welz							) MARQL
6.3. Fisca	ıl do Contra	ito: Cels	o Marques	Cardonha						: CELSC
6.4. Fisca	ıl do Contra	ito Subsi	tituto: Cris	laine Irmer	Maria					pessoas
7. DESCR	IÇÃO DETA	LHADA	DO OBJETO	0						Assinado por 2 pessoas: CELSC
			l	OTE 1 - REVI	SÃO DE 10.000	KM				Assing Para v
Código I	LC Lote	Item		Descrição	)	Qtd	Un		nit R\$	V. Total R\$
2921 1 1 Filtro de combustível Renault Kwid 4 UN. Proc. Adrigio divo 4. 737/20239,60 <sup>//108</sup>										

			LOTE 1 - REVISÃO DE 10.000	KM			
Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$
2921	1	1	Filtro de combustível Renault Kwid	4	UN. Pr	oc. Administrativo 4.	<sup>737/292</sup> 39,60 <sup>1/1</sup>



			Original - Código 8200386495				
7506	1	2	Filtro de ar condicionado Renault Kwid original 272779698R	4	UN.	49,50	198,00
5628	1	3	Filtro de ar do motor Renault Kwid 165469905R	4	UN.	55,00	220,00
7576	1	4	Arruela de vedação do cárter para Renault - 110265505R	4	UN.	9,96	39,84
42975	1	5	Óleo Motrio 10w40 Original Renault Veiculos Flex - 8660089533	12	UN.	41,80	501,60
19988	1	6	Filtro de óleo motor 1,0 12V Renault - 152088127R	4	UN.	61,49	245,96
40575	1	7	Revisão 10.000 KM	4	UN.	224,00	896,00
41570	1	8	Alinhamento e balanceamento	4	UN.	150,00	600,00

			LOTE 2 - REVISÃO DE 20.000	KM			
Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$
2921	2	1	Filtro de combustível Renault Kwid Original - Código 8200386495	4	UN.	59,90	239,60
7506	2	2	Filtro de ar condicionado Renault Kwid original 272779698R	4	UN.	49,50	198,00
5628	2	3	Filtro de ar do motor Renault Kwid 165469905R	4	UN.	55,00	220,00
7576	2	4	Arruela de vedação do cárter para Renault - 110265505R	4	UN.	9,96	39,84
42975	2	5	Óleo Motrio 10w40 Original Renault Veiculos Flex - 8660089533	12	UN.	41,80	501,60
19988	2	6	Filtro de óleo motor 1,0 12V Renault - 152088127R	4	UN.	61,49	245,96
36202	2	7	Revisão de 20.000 KM	4	UN.	224,00	896,00
41570	2	8	Alinhamento e balanceamento	4	UN.	150,00	600,00

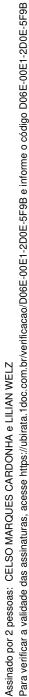
			LOTE 2 - REVISÃO DE 20.000	KM			
Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$
2921	2	1	Filtro de combustível Renault Kwid Original - Código 8200386495	4	UN.	59,90	239,60
7506	2	2	Filtro de ar condicionado Renault Kwid original 272779698R	4	UN.	49,50	198,00
5628	2	3	Filtro de ar do motor Renault Kwid 165469905R	4	UN.	55,00	220,00
7576	2	4	Arruela de vedação do cárter para Renault - 110265505R	4	UN.	9,96	39,84
42975	2	5	Óleo Motrio 10w40 Original Renault Veiculos Flex - 8660089533	12	UN.	41,80	501,60
19988	2	6	Filtro de óleo motor 1,0 12V Renault - 152088127R	4	UN.	61,49	245,96
36202	2	7	Revisão de 20.000 KM	4	UN.	224,00	896,00
41570	2	8	Alinhamento e balanceamento	4	UN.	150,00	600,00
0/ !!			LOTE 3 - REVISÃO DE 30.000		l		
Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total RŞ
2921	3	1	Filtro de combustível Renault Kwid Original - Código 8200386495	4	UN.	59,90	239,60
7506	3	2	Filtro de ar condicionado Renault Kwid original 272779698R	4	UN.	49,50	198,00
	_	_	Filtro de ar do motor Renault Kwid	4	UN.	55,00	220,00 🗓
5628	3	3	165469905R				
5628 7576	3	4		4	UN.	9,96	_
			165469905R Arruela de vedação do cárter para	12		9,96 41,80	501.60
7576	3	4	165469905R Arruela de vedação do cárter para Renault - 110265505R Óleo Motrio 10w40 Original Renault		UN.		501,60 245,96 8
7576 42975	3	5	165469905R  Arruela de vedação do cárter para Renault - 110265505R  Óleo Motrio 10w40 Original Renault Veiculos Flex - 8660089533  Filtro de óleo motor 1,0 12V Renault -	12	UN.	41,80	501,60 <sup>2</sup> 245,96 <sup>2</sup>



	LOTE 4 - REVISÃO DE 40.000 KM									
Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$			
2921	4	1	Filtro de combustível Renault Kwid Original - Código 8200386495	4	UN.	59,90	239,60			
7506	4	2	Filtro de ar condicionado Renault Kwid original 272779698R	4	UN.	49,50	198,00			
5628	4	3	Filtro de ar do motor Renault Kwid 165469905R	4	UN.	55,00	220,00			
7576	4	4	Arruela de vedação do cárter para Renault - 110265505R	4	UN.	9,96	39,84			
42975	4	5	Óleo Motrio 10w40 Original Renault Veiculos Flex - 8660089533	12	UN.	41,80	501,60			
19988	4	6	Filtro de óleo motor 1,0 12V Renault - 152088127R	4	UN.	61,49	245,96			
7545	4	7	Vela de ignição para Renault Kwid - 224019874R	12	UN.	58,19	698,28 1.856,00 600,00			
41513	4	8	Revisão de 40.000 KM	4	UN.	464,00	1.856,00			
41570	4	9	Alinhamento e balanceamento	4	UN.	150,00	600,00			

			veiculos riex - 8000089533				
19988	4	6	Filtro de óleo motor 1,0 12V Renault - 152088127R	4	UN.	61,49	245,96
7545	4	7	Vela de ignição para Renault Kwid - 224019874R	12	UN.	58,19	698,28
41513	4	8	Revisão de 40.000 KM	4	UN.	464,00	1.856,00
41570	4	9	Alinhamento e balanceamento	4	UN.	150,00	600,00
			LOTE 5 - REVISÃO DE 50.000	KM			
Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$
2921	5	1	Filtro de combustível Renault Kwid Original - Código 8200386495	4	UN.	59,90	239,60
7506	5	2	Filtro de ar condicionado Renault Kwid original 272779698R	4	UN.	49,50	198,00
5628	5	3	Filtro de ar do motor Renault Kwid 165469905R	4	UN.	55,00	220,00
7576	5	4	Arruela de vedação do cárter para Renault - 110265505R	4	UN.	9,96	39,84
42975	5	5	Óleo Motrio 10w40 Original Renault Veiculos Flex - 8660089533	12	UN.	41,80	501,60
19988	5	6	Filtro de óleo motor 1,0 12V Renault - 152088127R	4	UN.	61,49	245,96
44727	5	7	Revisão de 50.000 KM	4	UN.	336,00	1.344,00
41570	5	8	Alinhamento e balanceamento	4	UN.	150,00	600,00
1. As revis A Autorizaç 2. Caberá gendados.	ES DE EX ões dev cão de Co ao mun	<b>XECUÇÃ</b> em ser ompras icípio le	Alinhamento e balanceamento  AO  agendadas e realizadas no prazo má e Ordem de Serviços que serão envi	ximo d adas via dicado	e 5 dias a e-mai pela co	s a contar do I para a contr ontratada no	recebimen atada. dia e horár
.3. A contra	atada de	verá en	evar o veículo no estabelecimento in npregar somente peças, acessórios e prestados através de profissionais e montadora do veículo.	suprim	entos g	genuínos e/ou	u originais. ,
4. Os servi om as reco	iços dev mendaç	em ser ões da ı	prestados através de profissionais e montadora do veículo.	equipa	mentos	s especializad	los de acord
			lizados deverão ter garantia mínima o				

- 8.5. As peças e serviços realizados deverão ter garantia mínima de 90 dias e/ou 10:000 \* m. 4.737/2023





## 9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**9.1.** O pagamento será efetuado após conclusão de cada revisão, no prazo de até trinta dias contados do protocolo da Nota Fiscal. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

Ubiratã, 06 de novembro de 2023.

**SECRETARIA DE SAÚDE** 



# JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO.

Contratado: OPEN VEÍCULOS LTDA

**CNPJ:** 04.675.147/0001-32

**Da fundamentação Legal:** A presente dispensa de licitação encontra-se fundamentada no artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

posteriores.

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Considerando que os veículos são novos e estão no período da garantia, justifica-se a presente dispensa, tendo em vista que as revisões periódicas são obrigatórias para manutenção da garantia de fábrica, assim como só é mantida, se as peças forem genuínas e/ou originais e os serviços prestados em empresa autorizada pela montadora.

**Razão da Escolha do Fornecedor:** O fornecedor foi escolhido por ser a concessionaria da marca dos veículos mais próxima de Ubiratã que dispõe de todas as condições para contratação e tem disponibilidade e interesse na execução do objeto.

**Justificativa do Preço:** Os preços nas concessionárias são tabelados e padronizados não havendo diferencial de preços entre fornecedores qualificados.

Ubiratã, 06 de novembro de 2023.

## **LILIAN WELZ**

Secretária de Saúde

Nro. 9857

Contato Nro.: 35401

Página:

**OPEN VEICULOS LTDA** BRASIL, LOJA 01, 1339 Telefone (45) 32183000

C.N.P.J. 04675147000132

Inscrição Estadual 9024391377

Mecânico que Elaborou: 2:DORIVAL

Cidade: CASCAVEL

UF: PR

E-Mail: fiscal2@openveiculos.com.br

Data do Orçamento

10/10/2023 09/11/2023

Data de Validade

Dados do Cliente

Cliente: Nome:

CNPJ: \*\*.\*\*\*.096/0001-10 47987

MUNICIPIO UBIRATA

Endereço:

Bairro: **CENTRO** CEP: \*\*\*\*\*-000

Cidade: **UBIRATA** 

Fone: 44 \*\*\*\*-8000 UF: PR

Complemento: \*\*\*\*

Dados do Veículo

Chassi: 93YRBB002RJ733851 Modelo: NOVO KWID ZEN 1.0

Placa: SES8H50 KM médial KM atual:

6 Ano Fab.: 2023 6 Ano Mod.: 2024

Cod. Frota:

Cor.

Ramal

**BRANCO** Data Venda: 19/08/2023

Dados do Consultor

Nome: NEI LUIZ ALMEID	)A COSTA	Telefone	:			E-mai	1:		<u></u>
		S	olicitaç	ções:					L
REVISAO DOS 10.00	00KM.								L
Item 8200386495 272779698R 165469905R 110265505R 8660089533 152088127R	Descrição FILTRE CARBURAN' FILTRO DE AR DO H FILTRO DE ENTRAD ANEL BUJAO CART OLEO MOTRIO 10W FILTRO DE OLEO P/	GD VIr. Unit. Z1 59,90 Z1 49,50 Z1 55,00 Z1 9,96 Z6 41,80 Z1 61,49	Qtd. 1,00 1,00 1,00 1,00 3,00 1,00	% Desc 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	VIr. Desc 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	VIr. IPI 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	ICMS Ret. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	VIr.Total 59,90 49,50 55,00 9,96 125,40 61,49	
Item GERALREV10 GERALALIN	Descrição REV 10.000/01ANO ALINHAMENTO E BA	GD VIr. Unit. 320,00 150,00	Qtd. 0,70 1,00 Sub-	% Desc 0,00 0,00	VIr. Desc 0,00 0,00 0,00	VIr. IPI	ICMS Ret. 0,00 0,00 0,00	Vir.Total 224,00 150,00	
		Total Desconto Total Desconto			0,00 0,00	Total das Total dos			51,2 74,0

Franquia P.C.C. (-)

0,0

Franquia P.C.C. (-) 0.08 P.C.C. (-) 1.08 P.C.C. (-) 1.09 P.C.C

Nro. 9858

Contato Nro.: 35402

Página:

**OPEN VEICULOS LTDA** BRASIL, LOJA 01, 1339

Telefone (45) 32183000

C.N.P.J. 04675147000132 Inscrição Estadual 9024391377 Mecânico que Elaborou: 2:DORIVAL

Cidade: CASCAVEL

UF: PR

E-Mail: fiscal2@openveiculos.com.br

Data do Orçamento

10/10/2023

Data de Validade:

09/11/2023

Dados do Cliente

Cliente Nome: Endereço: 47987

Chassi: 93YRBB002RJ733851

Modelo: NOVO KWID ZEN 1.0

CNPJ: \*\*.\*\*\*.096/0001-10

MUNICIPIO UBIRATA

\*\*\*\*\*\*\*\*

Bairro: CENTRO

\*\*\*\*\*-000 CEP: Cidade: **UBIRATA** 

44 \*\*\*\*-8000 Fone

UF: PR

Complemento: \*\*\*\*

Dados do Veículo

Placa: SES8H50 KM médial KM atual:

6 Ano Fab.: 6 Ano Mod.: 2024

Cod. Frota: 2023

Cor

Ramal:

Data Venda: 19/08/2023

BRANCO

Dados do Consultor

Nome: NEI LUIZ ALMEIDA	COSTA	Т	elefone	:			E-mai	1:		
			S	olicitaç	ões:					
1 REVISAO DOS 20.000k	KM.								,	
Item	Descrição	GD VIr	. Unit.	Qtd.	% Desc	VIr. Desc	VIr. IPI	ICMS Ret.	VIr.Total	ļ
8200386495	FILTRE CARBURAN	Z1	59,90	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,90	i
272779698R	FILTRO DE AR DO F	Z1	49,50	1,00	0,00	. 0,00	0,00	0,00	49,50	
165469905R	FILTRO DE ENTRAD	Z1	55,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	:
152088127R	FILTRO DE OLEO PA	Z1	61,49	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,49	
110265505R	ANEL BUJAO CART	Z1	9,96	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,96	
8660089533	OLEO MOTRIO 10W	Z6	41,80	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,40	
Item	Descrição	GD VIr	. Unit.	Qtd.	% Desc	VIr. Desc	VIr. IPI	ICMS Ret.	VIr.Total	
GERALREV20	REVISAO DE 20.000		320,00	0,70	0,00	0,00		0,00	224,00	
GERALALIN .	ALINHAMENTO E BA		150,00	1,00	0,00	0,00		0,00	150,00	
Dugu så¥Rä8( a (c.a. lo-c kv				Sub-	Total	0,00		0,00	735,25	
		Total De				0,00	Total das		36	1,2
	1	Total De	sconto	dos Ser	viços	0,00	Total dos	Serviços	37	4,0

Total dos Serviços Franquia P.C.C. (-)

0,000

P.C.C. (-) 0.006
ISS Retido (-) 0.006
Total Líquido do Orçamento 735,255

ATENDENDO SOLICITACAO DE VOSSA SENHORIA, TEMOS A SATISFACAO DE FORNECEDOR A RELACAO DE PECAS E 1976
NECESSARIAS PARA O VEICULO ACIMA ESPECIFICADO. ESTIMATIVA DE ORCAMENTO SUJEITO A ALTERACAO APOS DESMONOS
ORCAMENTO VALIDO POR 30 DIAS.

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 9858, descrita a seguir:

Condição de Pagamento

CASCAVEL, 10 de Outubro de 2023

NEI LUIZ ALMEIDA COSTA

**OPEN VEICULOS LTDA** BRASIL, LOJA 01, 1339

Telefone (45) 32183000

Cidade: CASCAVEL

Mecânico que Elaborou: 2:DORIVAL

UF: PR

C.N.P.J. 04675147000132 Inscrição Estadual 9024391377 E-Mail: fiscal2@openveiculos.com.br

10/10/2023

Data de Validade:

Data do Orçamento

09/11/2023

Dados do Cliente

Cliente: Nome:

CNPJ: \*\*.\*\*\*.096/0001-10

Descrição

FILTRE CARBURAN

FILTRO DE AR DO F

Bairro: CENTRO

Endereco:

MUNICIPIO UBIRATA

CEP: \*\*\*\*\*-000

LIF: PR

\*\*\*\*\*\*\*

Cidade:

**UBIRATA** 44 \*\*\*\*-8000

VIr. IPI

0.00

0,00

0.00

0.00

0,00

0,00

VIr. IPI

0.00

0,00

0,00

0.00

0,00

0,00

0.00

Complemento: \*\*\*\*

Fone:

Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 93YRBB002RJ733851

Placa: SES8H50 KM médial 6 Ano Fab.: 2023 Cod. Frota:

Cor

Modelo: NOVO KWID ZEN 1.0

1 REVISAO DOS 30.000KM.

Nome: NEI LUIZ ALMEIDA COSTA

KM atual:

6 Ano Mod.: 2024

Data Venda: 19/08/2023

**BRANCO** 

VIr.Total

59,90

49,50

55,00

61.49

9,96

125,40

VIr.Total

272,00

Dados do Consultor

Telefone:

59,90

49,50

55.00

61.49

F-mail:

Solicitações:

1,00

1,00

1.00

1.00

% Desc VIr. Desc Qtd 0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Item 8200386495 272779698R 165469905R 152088127R 110265505R

8660089533 Item GERALREV30

FILTRO DE ENTRAD FILTRO DE OLEO PA ANEL BUJAO CART OLEO MOTRIO 10W-

Descrição REVISAO DE 30.000 **GERALALIN** ALINHAMENTO E BA

71 9.96 1.00 41.80 GD VIr. Unit.

GD VIr. Unit.

**Z1** 

71

71

3.00 Qtd. 320.00 0.85

% Desc VIr. Desc 0,00 0,00

Sub-Total

0,00 0.00

ICMS Ret. 0.00 0,00

ICMS Ret.

0.00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

150,00 783,25

Total Desconto das Peças Total Desconto dos Serviços

150,00

0,00 0.00

Total dos Serviços Franquia P.C.C. (-)

Total das Peças

ISS Retido (-)

361,2**6** 422,0**0** 0,000

0,0**5** 783,2**5** 

.00E1-2D0E-5F9B e informe o código D06E-00E1-2D0E-5F9B

Total Líquido do Orçamento

ATENDENDO SOLICITACAO DE VOSSA SENHORIA, TEMOS A SATISFACAO DE FORNECEDOR A RELACAO DE PECAS E EN NECESSARIAS PARA O VEICULO ACIMA ESPECIFICADO. ESTIMATIVA DE ORCAMENTO SUJEITO A ALTERACAO APOS DESMONDO PORCAMENTO VALIDO POR 30 DIAS.

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.

Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 9859, descrita a seguir:

Condição de Pagamento

CASCAVEL, 10 de Outubro de 2023

NEI LUIZ ALMEIDA COSTA

Nro.: 9860

Contato Nro.: 35404

Página:

**OPEN VEICULOS LTDA** BRASIL, LOJA 01, 1339 Telefone (45) 32183000 C.N.P.J. 04675147000132 Inscrição Estadual 9024391377 Cliente Nome: MUNICIPIO UBIRATA Endereço:

Mecânico que Elaborou: 2:DORIVAL

Cidade: CASCAVEL

E-Mail: fiscal2@openveiculos.com.br

Data do Orçamento

10/10/2023

UF: PR

Data de Validade:

09/11/2023

Dados do Cliente

CNPJ: \*\*.\*\*\*.096/0001-10

Bairro: CEP

CENTRO

\*\*\*\*\*-000

UF: PR

Cidade:

**UBIRATA** 

Complemento: \*\*\*\*

Fone:

44 \*\*\*\*-8000

Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 93YRBB002RJ733851

Placa: SES8H50 KM médial 6 Ano Fab.: 2023 Cod. Frota:

Cor.:

Modelo: NOVO KWID ZEN 1.0

KM atual:

6 Ano Mod.: 2024 Data Venda: 19/08/2023

**BRANCO** 

Dados do Consultor

			Dado	3 40 0	onsaito					
Nome: NEI LUIZ ALMEIDA	A COSTA		Γelefone	:			E-ma	il:		
			S	olicitaç	ções:				4.	
REVISAO DOS 40.000	OKM.					Λ:			*	
Item	Descrição	GD VII	r. Unit.	Qtd.	% Desc	VIr. Desc	VIr. IPI	ICMS Ret.	VIr.Total	
3200386495	FILTRE CARBURAN	Z1	59,90	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,90	
272779698R	FILTRO DE AR DO H	Z1	49,50	1,00	0,00	. 0,00	0,00	0,00	49,50	
224019874R	VELA DE IGNICAO	Z3	58,19	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174,57	
165469905R	FILTRO DE ENTRAD	Z1	55,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	
152088127R	FILTRO DE OLEO PA	Z1	61,49	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,49	
110265505R	ANEL BUJAO CART	Z1	9,96	1,00	0.00	0,00	0,00	0,00	9,96	
8660089533	OLEO MOTRIO 10W	Z6	41,80	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,40	
Item	Descrição	GD VII	r. Unit.	Qtd.	% Desc	VIr. Desc	VIr. IPI	ICMS Ret.	VIr.Total	
GERALREV40	REVISAO DE 40.000		320,00	1,45	0,00	0,00		0,00	464,00	
GERALALIN	ALINHAMENTO E BA		150,00	1,00	0,00	0,00		0,00	150,00	
				Sub-	Total	0,00		0,00	1.149,82	35,
Harris - Freiz (1818)			esconto	,		0,00	Total das		53	35,
		Total De	esconto	dos Ser	viços	0,00	Total dos Franquia	Serviços	6	0,
										-,

Franquia P.C.C. (-)

ISS Retido (-)

Total Líquido do Orçamento

1.14

0,00

ASSinado por 2 pessoas: CELSO MARQUES CARDONHA e LINGARA Assinado dos assinaturas, acesse https://ubirata.tdo.co.co.do.n. ATENDENDO SOLICITACAO DE VOSSA SENHORIA, TEMOS A SATISFACAO DE FORNECEDOR A RELACAO DE NECESSARIAS PARA O VEICULO ACIMA ESPECIFICADO. ESTIMATIVA DE ORCAMENTO SUJEITO A ALTERACAO ORCAMENTO VALIDO POR 30 DIAS.

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima. Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 9860, descrita a seguir:

Condição de Pagamento

Nro. Dias

CASCAVELX10 de Outubro de 2023

NEI LUIZ ALMEIDA COSTA MUNICIPIO UBIRATA

Nei Luiz

Consultor Técnico consultor2@openvelculos.com.br (45) 9 9909-1752

\* Itens riscados foram rejeitados pelo cliente

Nro. 9861

Contato Nro.: 35405

Página:

**OPEN VEICULOS LTDA** 

BRASIL, LOJA 01, 1339

Telefone (45) 32183000

C.N.P.J. 04675147000132 Inscrição Estadual 9024391377 Mecânico que Elaborou: 2:DORIVAL

Cidade: CASCAVEL

E-Mail: fiscal2@openveiculos.com.br

Data do Orçamento

10/10/2023

UF: PR

Data de Validade

09/11/2023

Dados do Cliente

Cliente: Nome:

Endereço: Complemento: \*\*\*\*

CNPJ: \*\*.\*\*\*.096/0001-10 47987

MUNICIPIO UBIRATA

Bairro: CENTRO

CEP: \*\*\*\*\*-000 Cidade: **UBIRATA** 

44 \*\*\*\*-8000 Fone:

UF: PR

Dados do Veículo

Chassi: 93YRBB002RJ733851 Modelo: NOVO KWID ZEN 1.0

Placa: SES8H50

KM médial KM atual:

6 Ano Fab.: 2023 6 Ano Mod.: 2024 Cod. Frota: Data Venda: 19/08/2023

Cor.:

Ramal:

**BRANCO** 

Dados do Consultor

lome: NEI LUIZ ALMEIDA C	COSTA	7	Telefone				E-mai	il:	
			S	olicitaç	ções:				
REVISAO DOS 50.000KN	M.								
Item	Descrição	GD VI	r. Unit.	Qtd.	% Desc	VIr. Desc	VIr. IPI	ICMS Ret.	VIr.Total
272779698R	FILTRO DE AR DO F	Z1	49,50	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,50
65469905R	FILTRO DE ENTRAD	Z1	55,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00
52088127R	FILTRO DE OLEO PA	Z1	61,49	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,49
10265505R	ANEL BUJAO CART	Z1	9,96	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,96
8660089533	OLEO MOTRIO 10W-	Z6	41,80	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,40
3200386495	FILTRE CARBURAN	Z1	59,90	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,90
Item	Descrição	GD VII	r. Unit.	Qtd.	% Desc	VIr. Desc	VIr. IPI	ICMS Ret.	VIr.Total
SERALREV50	REVISÃO DE 50.000		320,00	1,05	0,00	0,00		0,00	336,00
GERALALIN '	ALINHAMENTO E BA		150,00	1,00	0,00	0,00		0,00	150,00
* 6				Sub-	Total	0,00		0,00	847,25
		Total De	esconto	das Peç	as	0,00	Total das	Peças	36
		Total De	esconto	dos Ser	viços	0,00	Total dos	Serviços	48

Total Desconto das Peças
Total Desconto das Peças
Total Desconto dos Serviços
Total das Peças
Total das Peças
Total das Peças
Total das Serviços
486.06
Franquia
P.C.C. (-)
ISS Retido (-)
ISS Retido (-)
Total Liquido do Orçamento
847.28

ATENDENDO SOLICITACAO DE VOSSA SENHORIA, TEMOS A SATISFACAO DE FORNECEDOR A RELACAO DE PECAS E SUFIR NECESSARIAS PARA O VEICULO ACIMA ESPECIFICADO. ESTIMATIVA DE ORCAMENTO SUJEITO A ALTERACAO APOS DESMENDO ORCAMENTO VALIDO POR 30 DIAS.

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.

Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 9861, descrita a seguir:

Condição de Pégamento
Nro. Dias
Valor
OCASCAVEL, 10 de Outubro de 2023

NEI LUIZ ALMEIDA COSTA
NEI Luiz
Consultor Técnico
Consultor Zeografive/culos.com.br
(45) 9 9909-1752

Nro.: 9862

Contato Nro.: 35406

Página:

**OPEN VEICULOS LTDA** BRASIL, LOJA 01, 1339 Telefone (45) 32183000 C.N.P.J. 04675147000132 Mecânico que Elaborou: 2:DORIVAL

Cidade: CASCAVEL

UF: PR

E-Mail: fiscal2@openveiculos.com.br

Data do Orçamento

10/10/2023

Data de Validade

09/11/2023

Dados do Cliente

Cliente: Nome:

47987

Inscrição Estadual 9024391377

CNPJ: \*\*.\*\*\*.096/0001-10

Bairro: CEP:

CENTRO \*\*\*\*\*-000

**UBIRATA** 

UF: PR

Endereço:

MUNICIPIO UBIRATA

Cidade: Fone:

44 \*\*\*\*-8000

Ramal:

Complemento: \*\*\*\*

Dados do Veículo

Chassi: 93YRBB001RJ726292

Placa: SES8H51 KM médial 6 Ano Fab.:

2023 Cod. Frota: Cor.:

Modelo: NOVO KWID ZEN 1.0

KM atual:

6 Ano Mod.: 2024

Data Venda: 17/08/2023

**BRANCO** 

Dados do Consultor

Nome: NEI LUIZ ALME	IDA COSTA	Telefone	э:		E-mail:					
		5	Solicitaç	ções:						
REVISAO DOS 10.0	000KM							2		
Item	Descrição	GD VIr. Unit.	Qtd.	% Desc	VIr. Desc	VIr. IPI	ICMS Ret.	VIr.Total		
3200386495	FILTRE CARBURAN	Z1 59,90	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,90		
272779698R	FILTRO DE AR DO F	Z1 49,50	1,00	0,00	. 0,00	0,00	0,00	49,50		
165469905R	FILTRO DE ENTRAD	Z1 55,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00		
110265505R	ANEL BUJAO CART	Z1 9,96	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,96		
3660089533	OLEO MOTRIO 10W	Z6 41,80	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,40		
152088127R	FILTRO DE OLEO PA	Z1 61,49	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,49		
Item	Descrição	GD VIr. Unit.	Qtd.	% Desc	VIr. Desc	VIr. IPI	ICMS Ret.	VIr.Total		
GERALREV10	REV 10.000/01ANO	320,00	0,70	0,00	0,00		0,00	224,00		
GERALALIN	ALINHAMENTO E BA	150,00	1,00	0,00	0,00		0,00	150,00		
*			Sub-	-Total	0,00		0,00	735,25	61,:	
		Total Desconto	das Per	285	0,00	Total das Peç	226	36		
		Total Desconto			0,00	Total dos Ser		37	74.	
		Total Desconto	403 001	viços	0,00	Franquia	,		0	
						P.C.C. (-)			0,	
						ISS Retido (-)			0,	
								70	'	

Total Líquido do Orçamento

735,25

Total Liquido do Orçamento 735.28

ATENDENDO SOLICITACAO DE VOSSA SENHORIA, TEMOS A SATISFACAO DE FORNECEDOR A RELACAO DE PECAS E PROPERCIONAL ALTERACAO DE PECAS E PROPERCIONAL ALTERACAO DE PECAS E PROPERCIONAL ALTERACAO DE PECAS E PROPERCIÓN DE PARAMETRA DE PECAS E PROPERCIÓN DE PECAS

Nro. 9863

Contato Nro.: 35407

Página:

**OPEN VEICULOS LTDA** 

BRASIL, LOJA 01, 1339

Telefone (45) 32183000

C.N.P.J. 04675147000132 Inscrição Estadual 9024391377 Mecânico que Elaborou: 2:DORIVAL

Cidade: CASCAVEL

UF: PR

E-Mail: fiscal2@openveiculos.com.br

Data do Orçamento

10/10/2023

Data de Validade:

09/11/2023

Dados do Cliente

Cliente: Nome:

47987

CNPJ: \*\*.\*\*\*.096/0001-10 MUNICIPIO UBIRATA

Endereço: Complemento: \*\*\*\*

CENTRO Bairro:

\*\*\*\*\*-000 CEP:

**UBIRATA** Cidade: \*\*\*\*-8000 44 Fone:

2023

UF: PR

Dados do Veículo

Chassi: 93YRBB001RJ726292

Placa: SES8H51 KM médial 6 Ano Fab.:

Cod. Frota:

Cor.:

Ramal:

Modelo: NOVO KWID ZEN 1.0

KM atual:

6 Ano Mod.: 2024

Data Venda: 17/08/2023

**BRANCO** 

Dados do Consultor

Nome: NEI LUIZ ALMEIDA CO	OSTA	Telefon	e:			E-ma	il:		
		5	Solicita	ções:					
REVISAO DOS 20.000KM	1.		00						
Item	Descrição	GD VIr. Unit.	Qtd.	% Desc	VIr. Desc	VIr. IPI	ICMS Ret.	VIr.Total	
3200386495	FILTRE CARBURAN	Z1 59,90	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,90	
272779698R	FILTRO DE AR DO F	Z1 49,50	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,50	
165469905R	FILTRO DE ENTRAD	Z1 55,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	
152088127R	FILTRO DE OLEO PA	Z1 61,49	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,49	
110265505R	ANEL BUJAO CART	Z1 9,96	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,96	
8660089533	OLEO MOTRIO 10W	Z6 41,80	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,40	
Item	Descrição	GD VIr. Unit.	Qtd.	% Desc	VIr. Desc	VIr. IPI	ICMS Ret.	VIr.Total	
GERALREV20	REVISAO DE 20.000	320,00	0,70	0,00	0,00		0,00	224,00	
GERALALIN '	ALINHAMENTO E BA	150,00	1,00	0,00	0,00		0,00	150,00	
<b>₩</b> ,&			Sub-	-Total	0,00		0,00	735,25	
		Total Desconto	das Peg	ças	0,00	Total das	Peças	36	31
		Total Desconto	dos Ser	viços	0,00	Total dos		36 37	74

> Franquia P.C.C. (-)

ISS Retido (-) Total Líquido do Orçamento

0,0**5** 73**5,**2**6** 

ATENDENDO SOLICITACAO DE VOSSA SENHORIA, TEMOS A SATISFACAO DE FORNECEDOR A RELACAO DE PECAS E SETEM NECESSARIAS PARA O VEICULO ACIMA ESPECIFICADO. ESTIMATIVA DE ORCAMENTO SUJEITO A ALTERACAO APOS DESMANDO ORCAMENTO VALIDO POR 30 DIAS.

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.

Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 9863, descrita a seguir:

Condição de Pagamento

Nro. Dias

Valor

OSTA

NEI LUIZ ALMEIDA COSTA

NEI LUIZ Consultor Técnico

Consultor Técnico

Consultor Técnico

Consultor Seguino Popular de Opportunitor (45) 9 9909-1752

\* Itens riscados foram rejeitados pelo cliente.

NEI LUIZ ALMEIDA COSTA

NEI LUIZ ALMEIDA COS

<sup>\*</sup> Itens riscados foram rejeitados pelo cliente

Nro.: 9864

Contato Nro.: 35408

Página:

**OPEN VEICULOS LTDA** BRASIL, LOJA 01, 1339 Telefone (45) 32183000 Mecânico que Elaborou: 2:DORIVAL

Cidade: CASCAVEL

UF: PR

C.N.P.J. 04675147000132

MUNICIPIO UBIRATA

E-Mail: fiscal2@openveiculos.com.br

10/10/2023

Inscrição Estadual 9024391377

Data do Orçamento Data de Validade

09/11/2023

Dados do Cliente

Cliente: Nome: Endereco:

CNPJ: \*\*.\*\*\*.096/0001-10 47987

Bairro:

CENTRO

44 \*\*\*\*-8000

CEP:

\*\*\*\*\*-000

Cidade: **UBIRATA** 

UF: PR

Complemento: \*\*\*\*

Dados do Veículo

Chassi: 93YRBB001RJ726292

Placa: SES8H51

KM médial

6 Ano Fab.: 2023

Fone:

Cod. Frota:

Cor.:

Ramal

Modelo: NOVO KWID ZEN 1.0

Nome: NEI LUIZ ALMEIDA COSTA

REVISAO DOS 30.000KM.

KM atual:

6 Ano Mod.: 2024

Data Venda: 17/08/2023

**BRANCO** 

Dados do Consultor

Telefone:

1.00

1,00

1,00

3,00

E-mail:

0.00

0,00

0,00

0,00

Solicitações:

Descrição

FILTRE CARBURAN

FILTRO DE AR DO F

FILTRO DE ENTRAD

GD VIr. Unit. Qtd. 59,90 **Z**1 49.50

55.00

61.49

9,96

41,80

% Desc VIr. Desc 1,00 0.00 1.00 0,00

0.00

0,00

0,00

0,00

0,00 0,00 .0,00 0,00

0.00

0.00

0,00

0,00

ICMS Ret.

VIr.Total 59,90 0,00 49,50 0,00 55.00 0,00

0.00

0,00

0,00

0.00

272779698R 165469905R 152088127R 110265505R 8660089533

GERALREV30

**GERALALIN** 

8200386495

Item

Item

FILTRO DE OLEO PA ANEL BUJAO CART OLEO MOTRIO 10W-Descrição

REVISAO DE 30.000 ALINHAMENTO E BA

GD VIr. Unit. 320.00 150,00

71

Z1

Qtd. 0.85 0,00 0.00 1.00

Sub-Total

% Desc VIr. Desc 0,00 0,00

0.00

VIr IPI ICMS Ret. 0,00 0,00

06E-00E1-2D0E-5F9B e informe ο código D06E-00E1-2Φ0E-5F9B 150.00 783,25

61,49

9,96

125,40

272,00

VIr.Total

Total Desconto das Peças Total Desconto dos Serviços

0.00 Total das Peças 0.00

Total dos Serviços Franquia

ISS Retido (-)

P.C.C. (-)

Total Líquido do Orçamento

422,0**Q**0 0,0**©**0 0,0**©** 0,00 783 25

ATENDENDO SOLICITACAO DE VOSSA SENHORIA, TEMOS A SATISFACAO DE FORNECEDOR A RELACAO DE PECAS E SENEGRACIAS PARA O VEICULO ACIMA ESPECIFICADO. ESTIMATIVA DE ORCAMENTO SUJEITO A ALTERACAO APOS DESMONDO ORCAMENTO VALIDO POR 30 DIAS.

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.

Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 9864, descrita a seguir:

Condição de Pagamento

Nro. Dias

Valor

O.00

CASCAVEL, 10 de Dutupro de 2023

NEI LUIZ ALMEIDA COSTA

Nro. 9865

Contato Nro.: 35409

Página:

**OPEN VEICULOS LTDA** BRASIL, LOJA 01, 1339 Telefone (45) 32183000 C.N.P.J. 04675147000132 Inscrição Estadual 9024391377 Mecânico que Elaborou: 2:DORIVAL

Cidade: CASCAVEL

UF: PR

E-Mail: fiscal2@openveiculos.com.br

Data do Orçamento

10/10/2023

Data de Validade:

09/11/2023

Dados do Cliente

Cliente Nome:

CNPJ: \*\*.\*\*\*.096/0001-10

Bairro: CEP:

CENTRO \*\*\*\*\*-000

UF: PR

Endereco:

MUNICIPIO UBIRATA

Cidade: Fone:

**UBIRATA** 44 \*\*\*\*-8000

Complemento: \*\*\*\*

Dados do Veículo

Cod. Frota:

Cor.:

Ramal:

Chassi: 93YRBB001RJ726292

Placa: SES8H51

KM médial

6 Ano Fab.: 2023

**BRANCO** 

Modelo: NOVO KWID ZEN 1.0

KM atual:

6 Ano Mod.: 2024 Data Venda: 17/08/2023

Dados do Consultor

			Dado	3 do 0	orisaitoi					
Nome: NEI LUIZ ALMEID	A COSTA	Te	lefone				E-ma	il:		
			S	olicitaç	cões:				4	
1 REVISAO DOS 40.00	OKM.								A:	
Item	Descrição	GD VIr.	Unit.	Qtd.	% Desc	VIr. Desc	VIr. IPI	ICMS Ret.	VIr.Total	ļ
8200386495	FILTRE CARBURAN	Z1	59,90	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,90	j
272779698R	FILTRO DE AR DO H	Z1	49,50	1,00	0,00	. 0,00	0,00	0,00	49,50	
224019874R	VELA DE IGNICAO	Z3	58,19	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174,57	
165469905R	FILTRO DE ENTRAD	Z1	55,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	
152088127R	FILTRO DE OLEO PA	Z1	61,49	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,49	
110265505R	ANEL BUJAO CART	Z1	9,96	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,96	
8660089533	OLEO MOTRIO 10W-	Z6	41,80	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,40	
Item	Descrição	GD VIr.	Unit.	Qtd.	% Desc	VIr. Desc	VIr. IPI	ICMS Ret.	VIr.Total	1
GERALREV40	REVISAO DE 40.000		320,00	1,45	0,00	0,00		0,00	464,00	i
GERALALIN 6	ALINHAMENTO E BA		150,00	1,00	0,00	0,00		0,00	150,00	
				Sub-	Total	0,00		0,00	1.149,82	35,8
W 1 2 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	-	Total Des	conto	das Pec	as	0,00	Total das	Pecas	50	35,8
		Total Des				0,00	Total dos		61	14,0
							Franquia			0,0

ATENDENDO SOLICITACAO DE VOSSA SENHORIA, TEMOS A SATISFACAO DE FORNECEDOR A RELACAO DE

Franquia P.C.C. (-)

ISS Retido (-)

Total Líquido do Orçamento

0,0<u>6</u> 1.14<u>0</u>,8<u>5</u>

0,0

ACAO DE SECULO NARQUES CARDONHA e LIGHT 13N PARA VELT 1 SAN PA NECESSARIAS PARA O VEICULO ACIMA ESPECIFICADO. ESTIMATIVA DE ORCAMENTO SUJEITO A ALTERACAO ORCAMENTO VALIDO POR 30 DIAS

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima. Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 9865, descrita a seguir:

Condição de Pagamento

Nro. Dias

CASCAVEL, 10 de Outubro

NEI LUIZ ALMEIDA COSTA

MUNICIPIO UBIRATA

Nei Luiz Consultor Técnico consultor2@openvelculos.com.br (45) 9 9909-1752

\* Itens riscados foram rejeitados pelo cliente

**OPEN VEICULOS LTDA** BRASIL, LOJA 01, 1339

Telefone (45) 32183000

C.N.P.J. 04675147000132 Inscrição Estadual 9024391377 Mecânico que Elaborou: 2:DORIVAL

Cidade: CASCAVEL

UF: PR

E-Mail: fiscal2@openveiculos.com.br

Data do Orçamento

10/10/2023

Data de Validade:

09/11/2023

Dados do Cliente

Cliente: Nome:

47987

CNPJ: \*\*, \*\*\*, 096/0001-10

MUNICIPIO UBIRATA

Endereco:

Bairro: **CENTRO** CEP

\*\*\*\*\*-000 Cidade: **UBIRATA** 

44 \*\*\*\*-8000 Fone

UF: PR

Complemento: \*\*\*\*

Dados do Veículo

Chassi: 93YRBB001RJ726292

Placa: SES8H51

KM médial

6 Ano Fab.: 2023 Cod. Frota:

Cor.:

Ramal:

Modelo: NOVO KWID ZEN 1.0

KM atual:

6 Ano Mod.: 2024

Data Venda: 17/08/2023

**BRANCO** 

Dados do Consultor

Nome: NEI LUIZ ALMEIDA COSTA Telefone E-mail:

Solicitações:

REVISAO DOS 50.000KM. VIr Total ICMS Ret. Descrição GD VIr. Unit. Qtd. % Desc VIr. Desc VIr. IPI Item 49,50 0.00 272779698R FILTRO DE AR DO H 49,50 1,00 0,00 0,00 0,00 55,00 FILTRO DE ENTRAD 71 55.00 1.00 0,00 0,00 0,00 0,00 165469905R 61,49 0.00 0.00 0,00 0,00 FILTRO DE OLEO PA 61.49 1.00 71 152088127R 9,96 0,00 1.00 0,00 0.00 9.96 0,00 ANEL BUJAO CART Z1 110265505R 0.00 125,40 0,00 OLEO MOTRIO 10W-41,80 3.00 0,00 0.00 8660089533 59,90 0,00 0,00 0,00 8200386495 FILTRE CARBURAN 71 59.90 1.00 0,00 ICMS Ret. VIr.Total GD VIr. Unit. Descrição Qtd. % Desc VIr. Desc VIr. IPI Item 336,00 0.00 **GERALREV50** REVISÃO DE 50.000 320,00 1,05 0,00 0,00 150,00 0,00 ALINHAMENTO E BA 150,00 1.00 0,00 0,00 **GERALALIN** 847,25 0,00 0.00 Sub-Total

> Total Desconto das Peças Total Desconto dos Serviços

0,00 Total das Peças 0.00

Total dos Serviços Franquia

P.C.C. (-) ISS Retido (-) Total Líquido do Orçamento 361,2**5** 486,0**6** 0,0 10,0 10,0 0,0 84Z,2

00E1-2D0E-5F9B e informe o código D06E-00E1-2D0E-\$F9B

ATENDENDO SOLICITACAO DE VOSSA SENHORIA, TEMOS A SATISFACAO DE FORNECEDOR A RELACAO DE PECAS E SENDORIA NECESSARIAS PARA O VEICULO ACIMA ESPECIFICADO. ESTIMATIVA DE ORCAMENTO SUJEITO A ALTERACAO APOS DESMONOROMENTO VALIDO POR 30 DIAS.

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.

Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 9866, descrita a seguir:

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO VALIDO POR 30 DIAS.

CASCAVEL 10 de Outubro de 2023

NEI LUIZ ALMEIDA COSTA

Placa: SES8H52

GD VIr

GD VIr

Descrição

Descrição

FILTRE CARBURAN

FILTRO DE AR DO F

FILTRO DE ENTRAD

ANEL BUJAO CART

OLEO MOTRIO 10W

REV 10.000/01ANO

ALINHAMENTO E BA

FILTRO DE OLEO P/ Z1

REN	AULT	Open Veículo	s ORÇ
OPEN VE BRASIL, L			
Telefone	(45)3	2183000	
C.N.P.J.	046751	47000132	
Inscrição	Estadua	al 9024391377	
Cliente:	47987	CNPJ: **.***.(	96/0001-10
Nome:	MUNIC	CIPIO UBIRATA	
Endereço:	******	***********	·* .
Complement	.0: ****		
Chassi: 93YI			Placa: SES
Modelo: NOV	O KWID	ZEN 1.0	

Nome: NEI LUIZ ALMEIDA COSTA

REVISAO DOS 10.000KM.

Item

8200386495

272779698R

165469905R

110265505R

8660089533

152088127R

GERALREV10

**GERALALIN** 

Item

ITO	Nro.: 9	875	Con	tato Nro.	: 35433	Página:	1
		que Elab		:DORIVAL			
		CASCAVE				UF: PR	
E-I	Mail: fis	scal2@ope	enveicu	los.com.b	r		
				Data o	lo Orçamento	10/10/202	23
				Data	a de Validade:	09/11/202	.3
Dad	dos do	Cliente					
				CENTRO			
				****-000			-
				JBIRATA 14 ****-800	0 -	UF:	PR
D	ll -		JIIG			Ramal:	
		Veículo 6 Ano F	-1- 00	00 0 1	F .		
KM méd KM atua			ab.: 20 Mod.: 20		. Frota: Venda: 22/08/202:	Cor.: 3 BRANCO	
			viod.: 20				
		onsultor					
Telefone	<b>)</b> :			E-ma	ail:		5F9E
S	olicitaç	ões:					9
						*	1-2
r. Unit.	Qtd.	% Desc V		VIr. IPI	ICMS Ret.	VIr.Total	900
59,90	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,90	- - -
49,50	1,00	0,00	.0,00	0,00	0,00	49,50	90
55,00 9.96	1,00 1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	digc
41,80	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,96 125,40	o C
		0,00	0,00	0,00	0,00		ne (
61,49	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,49	=-5F9B e informe o código D06E-00E1-2∯0E 5F9B
r. Unit.	Qtd.	% Desc VI	r. Desc	VIr. IPI	ICMS Ret.	VIr.Total	. <u>=</u> .
320,00	0,70	0,00	0,00		0,00	224,00	F9B
150,00	1,00	0,00	0,00		0,00	150,00	15-12

361,200E-00E1-2D0E-Total Desconto das Peças 0,00 Total das Peças Total Desconto dos Serviços 0,00 Total dos Serviços 374,00 Franquia 0,000 P.C.C. (-) 0,00 ISS Retido (-) 0,00

0,00

ATENDENDO SOLICITACAO DE VOSSA SENHORIA, TEMOS A SATISFACAO DE FORNECEDOR A RELACAO DE PECAS E SENTO NECESSARIAS PARA O VEICULO ACIMA ESPECIFICADO. ESTIMATIVA DE ORCAMENTO SUJEITO A ALTERACAO APOS DESMONTO ORCAMENTO VALIDO POR 30 DIAS.

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.

Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 9875, descrita a seguir:

CONDIÇÃO DE PECAS E SENTO ORCAMENTO SUJEITO A ALTERACAO APOS DESMONTO PITALIGIO ORCAMENTO VALIDO POR 30 DIAS.

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.

Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 9875, descrita a seguir:

CONDIÇÃO DE PECAS E SENTO DE PECAS E SENTO ORCAMENTO SUJEITO A ALTERACAO APOS DESMONTO PITALIGIO ORCAMENTO VALIDO POR 30 DIAS.

ESTANDO DE PECAS E SENTO DE PECAS E SENTO ORCAMENTO SUJEITO A ALTERACAO APOS DESMONTO PITALIGIO ORCAMENTO VALIDO POR 30 DIAS.

ESTANDO DE PECAS E SENTO DE PECAS E SENTO ORCAMENTO SUJEITO A ALTERACAO APOS DESMONTO PITALIGIO DE PECAS E SENTO POR 11 DIAS DE PECAS E SENTO POR 11

Sub-Total

0,00

735,25

RENAULT

OPEN VEICULOS LTDA

BRASIL, LOJA 01, 1339

Telefone (45) 32183000

C.N.P.J. 04675147000132

Inscrição Estadual 9024391377

Mecânico que Elaborou: 2:DORIVAL

Cidade: CASCAVEL

E-Mail: fiscal2@openveiculos.com.br

10/10/2023 Data do Orçamento

Data de Validade:

09/11/2023

UF: PR

Dados do Cliente

Cliente: Nome:

CNPJ: \*\*.\*\*\*.096/0001-10 47987

MUNICIPIO UBIRATA

Endereço: Complemento: \*\*\*\*

CENTRO Bairro:

\*\*\*\*\*-000 CEP:

UBIRATA Cidade:

44 \*\*\*\*-8000

UF: PR

Dados do Veículo

Chassi: 93YRBB002RJ733817 Modelo: NOVO KWID ZEN 1.0

Placa: SES8H52 KM médial

6 Ano Fab.: 2023

Fone:

Cod. Frota:

Cor.:

Ramal:

KM atual:

6 Ano Mod.: 2024

Data Venda: 22/08/2023

**BRANCO** 

Dados do Consultor

Nome: NEI LUIZ ALMEIDA C	COSTA		Telefone	:			E-ma	ail:		5F9B
			S	olicitaç	ções:					
1 REVISAO DOS 20.000KM	M.								,	-2D0E-
Item	Descrição	GD V	Ir. Unit.	Qtd.	% Desc	VIr. Desc	VIr. IPI	ICMS Ret.	VIr.Total	código D06E-00E1
8200386495	FILTRE CARBURAN	Z1	59,90	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,90	O H
272779698R	FILTRO DE AR DO F	Z1	49,50	1,00	0,00	. 0,00	0,00	0,00	49,50	900
165469905R	FILTRO DE ENTRAD	Z1	55,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	go [
152088127R	FILTRO DE OLEO PA	Z1	61,49	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,49	jogi
110265505R	ANEL BUJAO CART	Z1	9,96	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,96	0
8660089533	OLEO MOTRIO 10W	Z6	41,80	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,40	e informe
Item	Descrição	GD V	Ir. Unit.	Qtd.	% Desc	VIr. Desc	VIr. IPI	ICMS Ret.	VIr.Total	e in
GERALREV20	REVISAO DE 20.000		320,00	0,70	0,00	0,00		0,00	224,00	-9B
GERALALIN '	ALINHAMENTO E BA		150,00	1,00	0,00	0,00		0,00	150,00	5F
* 10				Sub-	Total	0,00		0,00	735,25	0.000E-00E1-2D0E-5F9B
		Total D	Desconto (	das Peç	as	0,00	Total das	Pecas	36	31,26
		Total D	esconto (	dos Ser	viços	0,00		Serviços	37	′4,0 <b>Q</b>
					5		Franquia			0,00
							P.C.C. (-)	)		0,0 10,0 0,0 0,0
							ISS Retic	lo (-)		0,0
							Total Líqu	uido do Orçamento	73	35,2

Total Líquido do Orçamento 735,25

ATENDENDO SOLICITACAO DE VOSSA SENHORIA, TEMOS A SATISFACAO DE FORNECEDOR A RELACAO DE PECAS E SENEO
NECESSARIAS PARA O VEICULO ACIMA ESPECIFICADO. ESTIMATIVA DE ORCAMENTO SUJEITO A ALTERACAO APOS DESMONDO
ORCAMENTO VALIDO POR 30 DIAS.

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.

Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 9877, descrita a seguir:

Condição de Pagamento

Nro. Dias

Valor
OS SENDOMANIO

CASCAVEL 10 de Outubro de 2023

NEI LUIZ AEMEIDA COSTA
Nei Luiz
Consultor Técnico
Consultor Técn

Nro.: 9879

Contato Nro.: 35454

Página:

**OPEN VEICULOS LTDA** BRASIL, LOJA 01, 1339 Telefone (45) 32183000 Mecânico que Elaborou: 2:DORIVAL

Cidade: CASCAVEL

UF: PR

C.N.P.J. 04675147000132

E-Mail: fiscal2@openveiculos.com.br

10/10/2023

Inscrição Estadual 9024391377

Data do Orçamento Data de Validade:

09/11/2023

Dados do Cliente

Cliente:

CNPJ: \*\*, \*\*\*. 096/0001-10

CENTRO Bairro:

Nome:

CEP:

\*\*\*\*\*-000

Endereço:

MUNICIPIO UBIRATA

Cidade:

UF: PR **UBIRATA** 44 \*\*\*\*-8000 Ramal:

Complemento: \*\*\*\*

Fone:

Dados do Veículo

6 Ano Fab.: 2023

Cod. Frota:

Cor.:

Chassi: 93YRBB002RJ733817 Modelo: NOVO KWID ZEN 1.0 Placa: SES8H52 KM médial KM atual:

6 Ano Mod.: 2024

Data Venda: 22/08/2023

**BRANCO** 

Dados do Consultor

Nome: NEI LUIZ ALMEIDA CO	OSTA	Tele	fone:			E-ma	il:	
			Solici	tações:				
1 REVISAO DOS 30.000KM.								*
Item	Descrição	GD VIr. U	nit. Qto	I. % Desc	VIr. Desc	VIr. IPI	ICMS Ret.	VIr.Total
8200386495	FILTRE CARBURAN	Z1 5	9,90 1,	00,00	0,00	0,00	0,00	59,90
272779698R	FILTRO DE AR DO F	Z1 4	9,50 1,	00,00	. 0,00	0,00	0,00	49,50
165469905R	FILTRO DE ENTRAD	Z1 5	5,00 1,	00,00	0,00	0,00	0,00	55,00
152088127R	FILTRO DE OLEO PA	Z1 6	1,49 1,	00,00	0,00	0,00	0,00	61,49
110265505R	ANEL BUJAO CART	Z1	9,96 1,	00,00	0,00	0,00	0,00	9,96
8660089533	OLEO MOTRIO 10W-	Z6 4	1,80 3,	00,00	0,00	0,00	0,00	125,40
Item	Descrição	GD VIr. U	nit. Qto	l. % Desc	VIr. Desc	VIr. IPI	ICMS Ret.	VIr.Total
GERALREV30	REVISAO DE 30.000	32	0,00 0,	85 0,00	0,00		0,00	272,00
GERALALIN '	ALINHAMENTO E BA	15	0,00 1,	00,00	0,00		0,00 .	150,00
* 0			S	ub-Total	0,00		0,00	783,25
		Total Desco	nto das l	Peças	0,00	Total das	Peças	36
		Total Dagge	ا مملم ملم	2	0.00	Total don	Continue	15

Total Desconto das Peças Total Desconto dos Serviços

0,00 0,00

Total das Pecas Total dos Serviços Franquia

P.C.C. (-) ISS Retido (-)

422,000 0,0000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,0 783,2<u>8</u> Total Líquido do Orçamento

ATENDENDO SOLICITACAO DE VOSSA SENHORIA, TEMOS A SATISFACAO DE FORNECEDOR A RELACAO DE PECAS E SENERO NECESSARIAS PARA O VEICULO ACIMA ESPECIFICADO. ESTIMATIVA DE ORCAMENTO SUJEITO A ALTERACAO APOS DESMINIO ORCAMENTO VALIDO POR 30 DIAS.

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.

Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 9879, descrita a seguir:

Condição de Pagamento

Nro. Dias

Valor

OCULVO

CASCAVEL 10 de Outubro de 2023

NEI LUIZ ALMEIDA COSTA

MUNICIPIO UBIRATA

NEI LUIZ ALMEIDA COSTA

NEI LUIZ ALMEIDA COSTA

NEI LUIZ ALMEIDA COSTA

\* Itens riscados foram rejeitados pelo cliente.

NEI LUIZ ALMEIDA COSTA

Nro.: 9880

Contato Nro.: 35456

Página:

OPEN	VEICULOS	LTDA

BRASIL, LOJA 01, 1339

Telefone (45) 32183000

C.N.P.J. 04675147000132 Inscrição Estadual 9024391377 Mecânico que Elaborou: 2:DORIVAL

Cidade: CASCAVEL

UF: PR

E-Mail: fiscal2@openveiculos.com.br

Data do Orçamento

10/10/2023

Data de Validade:

09/11/2023

### Dados do Cliente

Cliente: Nome:

CNPJ: \*\*.\*\*\*.096/0001-10 47987

MUNICIPIO UBIRATA

Endereço:

CENTRO Bairro:

\*\*\*\*\*-000 CEP:

Cidade: UBIRATA 44 \*\*\*\*-8000 Fone:

UF: PR

Complemento: \*\*\*\*

Dados do Veículo

Chassi: 93YRBB002RJ733817

Placa: SES8H52 KM médial 6 Ano Fab.: 2023 Cod. Frota:

Cor.:

Ramal:

Modelo: NOVO KWID ZEN 1.0

KM atual:

6 Ano Mod.: 2024

Data Venda: 22/08/2023

**BRANCO** 

Dados do Consultor

			2440	0 00 0	onouncon						
lome: NEI LUIZ ALMEIDA CO	OSTA	Telefone: E-mail:									
			S	olicitaç	ões:						
REVISAO DOS 40.000KM	1.										
Item	Descrição	GD VII	. Unit.	Qtd.	% Desc	VIr. Desc	VIr. IPI		ICMS Ret.	VIr.Total	
3200386495	FILTRE CARBURAN	Z1	59,90	1,00	0,00	0,00	0,00		0,00	59,90	
272779698R	FILTRO DE AR DO F	Z1	49,50	1,00	0,00	0,00	0,00		0,00	49,50	
224019874R	VELA DE IGNICAO	Z3	58,19	3,00	0,00	0,00	0,00		0,00	174,57	
165469905R	FILTRO DE ENTRAD	Z1	55,00	1,00	0,00	0,00	0,00		0,00	55,00	
152088127R	FILTRO DE OLEO PA	Z1	61,49	1,00	0,00	0,00	0,00		0,00	61,49	
110265505R	ANEL BUJAO CART	Z1	9,96	1,00	0,00	0,00	0,00		0,00	9,96	
3660089533	OLEO MOTRIO 10W	Z6	41,80	3,00	0,00	0,00	0,00		0,00	125,40	
Item	Descrição	GD VIr	. Unit.	Qtd.	% Desc	VIr. Desc	VIr. IPI		ICMS Ret.	VIr.Total	
GERALREV40	REVISAO DE 40.000		320,00	1,45	0,00	0,00			0,00	464,00	
GERALALIN	ALINHAMENTO E BA		150,00	1,00	0,00	0,00			0,00	150,00	
				Sub-	Total	0,00			0,00	1.149,82	
			esconto			0,00		as Peça		53	35,8
		Total De	sconto	dos Sen	viços	0,00		os Serv	iços	61	14,0
							Franqu	ia			0,0

P.C.C. (-) ISS Retido (-)

Total Líquido do Orçamento

1.14髮8簑

ATENDENDO SOLICITACAO DE VOSSA SENHORIA, TEMOS A SATISFACAO DE FORNECEDOR A RELACAO DE PECAS E SERVINOS PARA O VEICULO ACIMA ESPECIFICADO. ESTIMATIVA DE ORCAMENTO SUJEITO A ALTERACAO APOS DESMONTO ORCAMENTO VALIDO POR 30 DIAS.

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.

Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 9880, descrita a seguir:

Condição de Pagamento

CASCAVEL, 10 de Outubro de 2023

NEI LUIZ ALMEIDA COSTA

NEI LUIZ Consultor Técnico Consultor (45) 9 9909-1752

\* Itens riscados foram rejeitados pelo cliente.

NEI LUIZ ALMEIDA COSTA

0,00

AOB

**OPEN VEICULOS LTDA** BRASIL, LOJA 01, 1339 Telefone (45) 32183000 C.N.P.J. 04675147000132 Inscrição Estadual 9024391377 Cliente: 47987 Nome: Endereco: Complemento: \*\*\*\*

Mecânico que Elaborou: 2:DORIVAL

Cidade: CASCAVEL

E-Mail: fiscal2@openveiculos.com.br

Data do Orçamento

10/10/2023

UF: PR

Data de Validade:

09/11/2023

Dados do Cliente

CNPJ: \*\*.\*\*\*.096/0001-10

MUNICIPIO UBIRATA

Bairro: **CENTRO** \*\*\*\*\*-000 CEP:

Cidade: **UBIRATA** 

44 \*\*\*\*-8000

UF: PR

Dados do Veículo

Chassi: 93YRBB002RJ733817 Modelo: NOVO KWID ZEN 1.0

REVISAO DOS 50.000KM.

Item

272779698R

165469905R

152088127R

110265505R

8660089533

8200386495

**GERALREV50** 

**GERALALIN** 

Item

Placa: SES8H52 KM médial

6 Ano Fab.: 2023

Cod. Frota:

Cor.

Ramal:

0.00

0.00

0.00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

KM atual:

6 Ano Mod.: 2024

Fone:

Data Venda: 22/08/2023

**BRANCO** 

VIr.Total

49,50

55,00

61,49

9.96

125,40

59,90

VIr.Total

336,00

150,00

847,25

Dados do Consultor

Nome: NEI LUIZ ALMEIDA COSTA Telefone:

E-mail:

Solicitações:

Descrição GD VIr. Unit. Qtd. % Desc VIr. Desc VIr. IPI ICMS Ret. FILTRO DE AR DO F 49.50 Z1 1.00 0,00 0,00 0,00 FILTRO DE ENTRAD 71 55.00 1.00 0,00 0.00 0,00 FILTRO DE OLEO PA 61,49 1.00 0,00 0.00 0.00 ANEL BUJAO CART 9,96 71 1.00 0.00 0.00 0,00 OLEO MOTRIO 10W-41 80 3.00 0,00 0,00 0,00 FILTRE CARBURAN 59,90 1,00 0,00 0,00 0.00 Descrição % Desc VIr. Desc GD VIr. Unit. Qtd. VIr. IPI ICMS Ret. REVISÃO DE 50.000 320.00 1.05 0,00 0.00 ALINHAMENTO E BA 150,00 1,00 0,00 0,00

Sub-Total

Total Desconto das Peças

Total Desconto dos Serviços

0,00 0,00

0,00

Total das Pecas Total dos Serviços

Franquia P.C.C. (-)

ISS Retido (-) Total Líquido do Orçamento acao/D06E-00E1-2D0E-5F9B e informe o código D06E-00E1-2D0E|5F9B 0,00 0,00

847<u>1</u>35<u>a</u> S**E**N

ATENDENDO SOLICITACAO DE VOSSA SENHORIA, TEMOS A SATISFACAO DE FORNECEDOR A RELACAO DE PECAS E SENTORIA NECESSARIAS PARA O VEICULO ACIMA ESPECIFICADO. ESTIMATIVA DE ORCAMENTO SUJEITO A ALTERACAO APOS DESMONTO PREJUNCIONE DE CONSUMENTO VALIDO POR 30 DIAS.

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.

Confirmo(amos) a forma de pagamento do(s) orçamento(s) 9881, descrita a seguir:

Condição de Pagamento

NEI LUIZ ALMEIDA COSTA

NEI LUIZ ALMEIDA COSTA ATENDENDO SOLICITACAO DE VOSSA SENHORIA, TEMOS A SATISFACAO DE FORNECEDOR A RELACAO DE PECAS E

Nro.: 9867

Contato Nro.: 35411

Página:

**OPEN VEICULOS LTDA** BRASIL, LOJA 01, 1339 Telefone (45) 32183000 C.N.P.J. 04675147000132 Inscrição Estadual 9024391377 Mecânico que Elaborou: 2:DORIVAL

Cidade: CASCAVEL

UF: PR

E-Mail: fiscal2@openveiculos.com.br

Data do Orçamento

10/10/2023

Data de Validade:

09/11/2023

Dados do Cliente

Cliente: Nome: Endereço: 47987

Chassi: 93YRBB002RJ726284

Modelo: NOVO KWID ZEN 1.0

CNPJ: \*\*.\*\*\*.096/0001-10

MUNICIPIO UBIRATA

Bairro: CENTRO

\*\*\*\*\*-000 CEP: Cidade: **UBIRATA** 

44 \*\*\*\*-8000 Fone

UF: PR

Complemento: \*\*\*\*

Placa: SES8H53

KM médial KM atual:

6 Ano Fab.:

2023

Cod. Frota:

Cor.:

Ramal:

**BRANCO** Data Venda: 19/08/2023

Dados do Consultor

Dados do Veículo

6 Ano Mod.: 2024

Nome: NEI LUIZ ALMEI	DA COSTA	Telefone	e:			E-mail:			İ
		S	olicitaç	ções:					
1 REVISAO DOS 10.0	00KM.							2 °	
Item	Descrição	GD VIr. Unit.	Qtd.	% Desc	VIr. Desc	VIr. IPI	ICMS Ret.	VIr.Total	
8200386495	FILTRE CARBURAN	Z1 59,90	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,90	ſ
272779698R	FILTRO DE AR DO F	Z1 49,50	1,00	0,00	. 0,00	0,00	0,00	49,50	
165469905R	FILTRO DE ENTRAD	Z1 55,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	
110265505R	ANEL BUJAO CART	Z1 9,96	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,96	
8660089533	OLEO MOTRIO 10W	Z6 41,80	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,40	
152088127R	FILTRO DE OLEO P/	Z1 61,49	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,49	
Item	Descrição	GD VIr. Unit.	Qtd.	% Desc	VIr. Desc	VIr. IPI	ICMS Ret.	VIr.Total	
GERALREV10	REV 10.000/01ANO	320,00	0,70	0,00	0,00		0,00	224,00	
GERALALIN	ALINHAMENTO E BA	150,00	1,00	0,00	0,00		0,00	150,00	
* 8			Sub-	-Total	0,00		0,00	735,25	
		44-							
		Total Desconto			0,00	Total das Pe		36	61,2
		Total Desconto	dos Ser	viços	0,00	Total dos Se	rviços	37	74,0 0,0
						Franquia			0,0
						P.C.C. (-)			0,0
						ISS Retido (-	)		0,0

P.C.C. (-) ISS Retido (-) Total Líquido do Orçamento

735,28

Total Líquido do Orçamento 73,5,2

ATENDENDO SOLICITACAO DE VOSSA SENHORIA, TEMOS A SATISFACAO DE FORNECEDOR A RELACAO DE PECAS E 100 NECESSARIAS PARA O VEICULO ACIMA ESPECIFICADO. ESTIMATIVA DE ORCAMENTO SUJEITO A ALTERACAO APOS DESMONOROMENTO VALÍDO POR 30 DIAS.

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.

Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 9867, descrita a seguir:

CONDIÇÃO DE PECAS E 100 NECESSARIAS PARA O VEICULO ACIMA ESPECIFICADO. ESTIMATIVA DE ORCAMENTO SUJEITO A ALTERACAO APOS DESMONOROMENTO VALÍDO POR 30 DIAS.

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.

Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 9867, descrita a seguir:

CONDIÇÃO DE PECAS E 100 NO DESMONOROMENTO VALÍDO DE PECAS

**OPEN VEICULOS LTDA** BRASIL, LOJA 01, 1339 Telefone (45) 32183000

Mecânico que Elaborou: 2:DORIVAL

Cidade: CASCAVEL

UF: PR

C.N.P.J. 04675147000132

E-Mail: fiscal2@openveiculos.com.br

10/10/2023

Inscrição Estadual 9024391377

Data do Orçamento

Data de Validade:

09/11/2023

Dados do Cliente

Cliente Nome:

47987 CNPJ: \*\*.\*\*\*.096/0001-10

CENTRO Bairro: \*\*\*\*\*-000 CEP:

Endereço:

MUNICIPIO UBIRATA

**UBIRATA** Cidade:

UF: PR

44 \*\*\*\*-8000 Fone:

Ramal:

Complemento: \*\*\*\*

Dados do Veículo

Chassi: 93YRBB002RJ726284

Placa: SES8H53 KM médial 6 Ano Fab.: 2023 Cod. Frota:

Cor.:

Modelo: NOVO KWID ZEN 1.0

KM atual:

6 Ano Mod.: 2024

Data Venda: 19/08/2023

**BRANCO** 

Dados do Consultor

lome: NEI LUIZ ALMEIDA COSTA	A COSTA Telefone: E-mail:						il:		
		S	olicitaç	ções:					
REVISAO DOS 20.000KM.								*	
Item Descrição	(	GD VIr. Unit.	Qtd.	% Desc	VIr. Desc	VIr. IPI	ICMS Ret.	VIr.Total	
200386495 FILTRE CARBU	JRAN'	Z1 59,90	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,90	
72779698R FILTRO DE AR	DOF	Z1 49,50	1,00	0,00	. 0,00	0,00	0,00	49,50	
65469905R FILTRO DE EN	TRAD	Z1 55,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	
52088127R FILTRO DE OL	EO P/	Z1 61,49	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,49	
10265505R ANEL BUJAO	CART	Z1 9,96	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,96	
660089533 OLEO MOTRIO	10W-	Z6 41,80	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,40	
Item Descrição	(	GD VIr. Unit.	Qtd.	% Desc	VIr. Desc	VIr. IPI	ICMS Ret.	VIr.Total	
GERALREV20 REVISAO DE 2	20.000	320,00	0,70	0,00	0,00		0,00	224,00	
GERALALIN ALINHAMENTO	D E BA	150,00	1,00	0,00	0,00		0,00	150,00	
* h			Sub-	Total	0,00		0,00	735,25	
	das Peç	as	0,00	Total das	Peças	36	31,		
	To	otal Desconto	dos Ser	viços	0,00	Total dos	Serviços	37	74

Franquia P.C.C. (-)

ISS Retido (-)

0,060 0,060 0,060 735,247 Total Líquido do Orçamento

ATENDENDO SOLICITACAO DE VOSSA SENHORIA, TEMOS A SATISFACAO DE FORNECEDOR A RELACAO DE PECAS E SETEM NECESSARIAS PARA O VEICULO ACIMA ESPECIFICADO. ESTIMATIVA DE ORCAMENTO SUJEITO A ALTERACAO APOS DESMONDO ORCAMENTO VALIDO POR 30 DIAS.

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.

Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 9868, descrita a seguir:

Condição de Pagamento?

Nro. Dias

Valor

OSTRO DESMONDO

VAIOR

OSTRO DE TEXAS DE TEXAS DE CONTRO DE TEXAS DE CONTRO DE CONTR

\* Itens riscados foram rejeitados pelo cliente

NEI LUIZ ALMEIDA CO

Nro. 9869

Contato Nro.: 35413

Página:

**OPEN VEICULOS LTDA** BRASIL, LOJA 01, 1339

Telefone (45) 32183000

C.N.P.J. 04675147000132 Inscrição Estadual 9024391377 Mecânico que Elaborou: 2:DORIVAL

Cidade: CASCAVEL

UF: PR

E-Mail: fiscal2@openveiculos.com.br

Data do Orçamento

10/10/2023

Data de Validade:

09/11/2023

Dados do Cliente

Cliente: Nome:

MUNICIPIO UBIRATA

Endereço:

Complemento: \*\*\*\*

CNPJ: \*\*.\*\*\*.096/0001-10

Bairro: CEP:

\*\*\*\*\*-000 **UBIRATA** 

Cidade: Fone:

44 \*\*\*\*-8000

**CENTRO** 

UF: PR

Ramal

Dados do Veículo

Chassi: 93YRBB002RJ726284 Modelo: NOVO KWID ZEN 1.0

Placa: SES8H53

KM médial KM atual:

6 Ano Fab.: 6 Ano Mod.: 2024

2023

Cod. Frota:

Cor.:

**BRANCO** Data Venda: 19/08/2023

Dados do Consultor

Nome: NEI LUIZ ALMEI	DA COSTA	Telefone	:			E-ma	il:		DOGE-00E1-20G
		S	olicitaç	ções:					L
1 REVISAO DOS 30.0	00KM.							×	2
Item	Descrição	GD VIr. Unit.	Qtd.	% Desc	VIr. Desc	VIr. IPI	ICMS Ret.	VIr.Total	Ä
8200386495	FILTRE CARBURAN	Z1 59,90	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,90	ü
272779698R	FILTRO DE AR DO F	Z1 49,50	1,00	0,00	. 0,00	0,00	0,00	49,50	٥
165469905R	FILTRO DE ENTRAD	Z1 55,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	
152088127R	FILTRO DE OLEO PA	Z1 61,49	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,49	7
110265505R	ANEL BUJAO CART	Z1 9,96	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,96	
8660089533	OLEO MOTRIO 10W-	Z6 41,80	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,40	( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( )
Item	Descrição	GD VIr. Unit.	Qtd.	% Desc	VIr. Desc	VIr. IPI	ICMS Ret.	VIr.Total	.!
GERALREV30	REVISAO DE 30.000	320,00	0,85	0,00	0,00		0,00	272,00	0
GERALALIN	` ALINHAMENTO E BA	150,00	1,00	0,00	0,00		0,00	150,00	Į.
• 0			Sub-	Total	0,00		0,00	783,25	61,22,000 0,000 0,000 0,000 0,000
		Total Desconto			0,00	Total das		3	61,2
	•	Total Desconto	dos Ser	viços	0,00		Serviços	4:	22,0
						Franquia			0,0
						P.C.C. (-)			0,0
						ISS Retid	lo (-)		0,0

783,25 Total Líquido do Orçamento

Total Líquido do Orçamento
Total Líquido do Orçamento
Total Líquido do Orçamento
Total Líquido do Orçamento
Total Líquido do Orçamento
Total Líquido do Orçamento
Total Líquido do Orçamento
Total Líquido do Orçamento
Total Líquido do Orçamento
Total Líquido do Orçamento
Total Líquido do Orçamento
Total Líquido do Orçamento
Total Líquido do Orçamento
Total Líquido do Orçamento
Total Líquido do Orçamento
Total Líquido do Orçamento
Total Líquido do Orçamento
Total Líquido do Orçamento
Total Líquido do Orçamento
Total Líquido do Orçamento
Total Líquido do Orçamento
Total Líquido do Orçamento
Total Líquido do Orçamento
Total Líquido do Orçamento
Total Líquido do Orçamento
Total Líquido do Orçamento
Total Líquido do Orçamento
Total Líquido do Orçamento
Total Líquido do Orçamento
Total Líquido do Orçamento
Total Líquido do Orçamento
Total Líquido do Orçamento
Total Líquido do Orçamento
Total Líquido do Orçamento
Total Líquido do Orçamento
Total Líquido do Orçamento
Total Líquido do Orçamento
Total Líquido do Orçamento
Total Líquido do Orçamento
Total Líquido do Orçamento
Total Líquido do Orçamento
Total Líquido do Orçamento
Total Líquido do Orçamento
Total Líquido do Orçamento
Total Líquido do Orçamento
Total Líquido do Orçamento
Total Líquido do PECAS E BEGO
Total Líquido do Orçamento
Total Líquido
Total Líquid

Nro.: 9870

Contato Nro.: 35414

Página:

**OPEN VEICULOS LTDA** Mecânico que Elaborou: 2:DORIVAL UF: PR BRASIL, LOJA 01, 1339 Cidade: CASCAVEL E-Mail: fiscal2@openveiculos.com.br Telefone (45) 32183000 C.N.P.J. 04675147000132 Data do Orçamento 10/10/2023 Data de Validade: 09/11/2023 Inscrição Estadual 9024391377 Dados do Cliente CNPJ: \*\*.\*\*\*.096/0001-10 CENTRO Cliente: Bairro: \*\*\*\*\*-000 Nome: MUNICIPIO UBIRATA CEP UF: PR Endereco: Cidade: **UBIRATA** Complemento: \*\*\*\* Fone: 44 \*\*\*\*-8000 Ramal: Dados do Veículo Chassi: 93YRBB002RJ726284 Placa: SES8H53 KM médial 6 Ano Fab.: 2023 Cod. Frota: Cor.: Modelo: NOVO KWID ZEN 1.0 KM atual: 6 Ano Mod.: 2024 Data Venda: 19/08/2023 **BRANCO** Dados do Consultor 295, 614, 200E-5F9B e informe o código D06E-00E1-2p0E-5F9B Nome: NEI LUIZ ALMEIDA COSTA Telefone: E-mail: Solicitações: REVISAO DOS 40.000KM. Item Descrição GD VIr. Unit. Qtd. % Desc VIr. Desc ICMS Ret. VIr.Total 59,90 FILTRE CARBURAN 8200386495 71 59.90 1.00 0.00 0,00 0,00 0,00 49,50 272779698R FILTRO DE AR DO F 49,50 1,00 0.00 0,00 0,00 0,00 174,57 224019874R VELA DE IGNICAO 73 58.19 3.00 0.00 0.00 0,00 0,00 55,00 FILTRO DE ENTRAD 71 55.00 1.00 0.00 0.00 0.00 165469905R 0.00 61,49 152088127R FILTRO DE OLEO PA 71 61.49 1.00 0,00 0,00 0,00 0,00 9,96 ANEL BUJAO CART 110265505R 71 9.96 1.00 0,00 0,00 0,00 0,00 125,40 8660089533 OLEO MOTRIO 10W 76 41.80 3.00 0,00 0.00 0.00 0.00 GD VIr. Unit. ICMS Ret. VIr.Total Descrição Otd. % Desc VIr. Desc VIr IPI Item **GERALREV40** REVISAO DE 40.000 320,00 1,45 0.00 0,00 0,00 464.00 GERALALIN ALINHAMENTO E BA 150,00 150.00 0.00 1.00 0,00 0,00 0,00 0.00 1.149,82 Sub-Total Total Desconto das Peças 0.00 Total das Peças Total Desconto dos Serviços 0,00 Total dos Serviços 0,0 Franquia P.C.C. (-) 1.14 88 88 ISS Retido (-) Total Líquido do Orçamento ATENDENDO SOLICITACAO DE VOSSA SENHORIA, TEMOS A SATISFACAO DE FORNECEDOR A RELACAO DE

Sinado por 2 pessoas: CELSO MARQUES CARDONHA e LIIDAK WEL NECESSARIAS PARA O VEICULO ACIMA ESPECIFICADO. ESTIMATIVA DE ORCAMENTO SUJEITO A ALTERACAO ASSinado por 2 pessoas: CELSO MARQUES CARDONHA e LI ORCAMENTO VALIDO POR 30 DIAS

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima. Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 9870, descrita a seguir:

> Condição de Pagamento Nro. Dias

CASCAVEL 0 de Outubro de

NEI LUIZ ALMEIDA

(45) 9 9909-1752

Nei Luiz Consultor Técnico consultor2@openveiculos.com.br MUNICIPIO UBIRATA

\* Itens riscados foram rejeitados pelo cliente

Nro.: 9872

Contato Nro.: 35415

Página:

**OPEN VEICULOS LTDA** BRASIL, LOJA 01, 1339 Telefone (45) 32183000

C.N.P.J. 04675147000132

Inscrição Estadual 9024391377

Mecânico que Elaborou: 2:DORIVAL

Cidade: CASCAVEL

UF: PR

E-Mail: fiscal2@openveiculos.com.br

Data do Orçamento

10/10/2023

Data de Validade

09/11/2023

Dados do Cliente

Cliente: Nome:

CNPJ: \*\*.\*\*\*.096/0001-10 47987

Bairro: CENTRO \*\*\*\*\*-000 CEP:

Endereco

MUNICIPIO UBIRATA

Cidade: **UBIRATA**  UF: PR

Fone

44 \*\*\*\*-8000

Complemento: \*\*\*\*

Ramal:

Dados do Veículo

6 Ano Fab.: 2023 Cod. Frota:

Cor.:

Chassi: 93YRBB002RJ726284 Modelo: NOVO KWID ZEN 1.0 Placa: SES8H53 KM médial KM atual:

6 Ano Mod.: 2024 Data Venda: 19/08/2023

**BRANCO** 

Dados do Consultor

		Dac	03 40 0	onisaitoi					
Nome: NEI LUIZ ALMEIDA CO	lome: NEI LUIZ ALMEIDA COSTA Telefone: E-mail:								
			Solicita	ções:					
1 REVISAO DOS 50.000KM.								4	
Item	Descrição	GD VIr. Unit.	Qtd.	% Desc	VIr. Desc	VIr. IPI	ICMS Ret.	VIr.Total	
272779698R	FILTRO DE AR DO F	Z1 49,5	0 1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,50	
165469905R	FILTRO DE ENTRAD	Z1 55,0	0 1,00	0,00	. 0,00	0,00	0,00	55,00	
152088127R	FILTRO DE OLEO PA	Z1 61,4	9 1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,49	
110265505R	ANEL BUJAO CART	Z1 9,9	6 1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,96	
8660089533	OLEO MOTRIO 10W	Z6 41,8	0 3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,40	
3200386495	FILTRE CARBURAN	Z1 59,9	0 1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,90	
Item	Descrição	GD VIr. Unit.	Qtd.	% Desc	VIr. Desc	VIr. IPI	ICMS Ret.	VIr.Total	
GERALREV50	REVISÃO DE 50.000	320,0	0 1,05	0,00	0,00		0,00	336,00	
GERALALIN .	ALINHAMENTO E BA	150,0	0 1,00	0,00	0,00		0,00	150,00	
<b>▼</b> 6			Sub-	-Total	0,00		0,00	847,25	61,2
		Total Descont	n das Per	as	0,00	Total das Peg	225	3f	61
		Total Descont	-		0,00	Total dos Ser	*****	48	86,
			_ 300 001		-,00	Franquia	3		0,
						P.C.C. (-)			0,
									-

0,00

P.C.C. (-) ISS Retido (-)

ISS Retido (-) 0.0%
Total Líquido do Orçamento 843/245

ATENDENDO SOLICITACAO DE VOSSA SENHORIA, TEMOS A SATISFACAO DE FORNECEDOR A RELACAO DE PECAS E SUPERIORIO (-) 0.0%
NECESSARIAS PARA O VEICULO ACIMA ESPECIFICADO. ESTIMATIVA DE ORCAMENTO SUJEITO A ALTERACAO APOS DESMONDOPI PELIQUIPI PELIQUIP



## **DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA**

Eu, Lilian Welz, Secretária de Saúde do município de Ubiratã/PR, no uso de minhas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, DECLARO, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) resultantes da requisição de dispensa de licitação, sob o nº 516/2023, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assino a presente.

Ubiratã, 06 de novembro de 2023.

## **LILIAN WELZ** Secretária de Saúde

## TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

**REQUISIÇÃO:** 516/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa autorizada para aquisição de peças e suprimentos genuínos e/ou originais e prestação de serviços especializados para realização das revisões dos veículos Renault Kwid 306, 307, 308 e 309, durante o período de garantia, no intervalo de 10.000 a 50.000 KM.

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse processo e essa portaria, acompanhando a sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

SECRETARIA: Secretaria de Saúde

SERVIDOR: Celso Margues Cardonha

CARGO/ FUNÇÃO: Chefe de Manutenção da Frota

SETOR DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

FONE DE CONTATO: (44) 3543 1754

Ubiratã, 06 de novembro de 2023.

Fiscal do contrato

# Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/D06E-00E1-2D0E-5F9B e informe o código D06E-00E1-2D0E-5F9B Assinado por 2 pessoas: CELSO MARQUES CARDONHA e LILIAN WELZ

# OPEN VEÍCULOS LTDA CNPJ N° 04.675.147/0001-32 NIRE 4120466464-4 DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 1 -

HCORE PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.328.779/0001-25, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208546336 em 17/03/2017, com sede e foro em Francisco Beltrão – PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 900, Apto 13, Centro, CEP 85.601-000, neste ato representada por sua administradora não sócia a Sra. SILVANA URIO CICHOCKI, brasileira, nascida em 18 de março de 1969, natural de Francisco Beltrão – PR, maior, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG nº 4.208.403-4 expedida pela SESP/PR e CPF nº 581.038.809-49, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 900, Apto. 13, Centro, CEP 85.601-000, SILVANA URIO CICHOCKI, brasileira, nascida em 18 de março de 1969, maior, natural de Francisco Beltrão - PR, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.208.403-4, expedida pela SESP/PR e CPF nº 581.038.809-49, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 900, Apto 13, Centro, CEP 85.601-000, SIMONE REGINA URIO, brasileira, nascida em 25 de maio de 1973, natural de Francisco Beltrão – PR, maior, casada em regime de Separação de Bens, Empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG 5.116.138-6, expedida pela SESP/PR e CPF nº 842.943.379-15, residente e domiciliada em Curitiba – PR, à Rua Professor Viriato Parigot de Souza, nº 1609, Apto. 801, Bairro Mossungue, CEP 81.200-100, MARCOS ANTONIO URIO, brasileiro, nascido em 23 de agosto de 1970, natural de Francisco Beltrão - PR, maior, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.300.398-4 expedida pela SESP/PR e CPF nº 706.928.319-91 residente e domiciliado em Cascavel - PR, à Rua Terra Roxa, nº 1425, casa 107, Bairro Pacaembu, CEP 85.816-360 e ACYR MIGUEL URIO JUNIOR, brasileiro, nascido em 07 de março de 1975, natural de Francisco Beltrão - PR, maior, casado em Regime de Separação de Bens, Engenheiro Químico, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº 6.138.699-8, expedida pela SESP/PR e CPF nº 839.815.789-53 residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Rio Grande do Sul, nº 1481, Bairro Alvorada, CEP 85.601-050. Sócios componentes da empresa que gira sob a denominação social de "OPEN VEÍCULOS LTDA", com sede em Cascavel - PR, à Av. Brasil, nº 1339, Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-290, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0466464-4, por despacho em sessão de 25 de Setembro de 2001 e último ato registrado sob o nº 20217792561 por despacho em sessão de 24 de novembro de 2021, resolvem alterar seu Contrato Social e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

# Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/D06E-0061-2D0E-5F9B e informe o código D06E-00E1-2D0E-5F9B Assinado por 2 pessoas: CELSO MARQUES CARDONHA e LILIAN WELZ

# OPEN VEÍCULOS LTDA CNPJ N° 04.675.147/0001-32 NIRE 4120466464-4 DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 2 -

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da filial de Foz do Iguaçu – PR é:

- a) COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS NOVOS.
- b) COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS USADOS.
- c) COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- d) COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR.
- e) OFICINA MECÂNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- f) SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS.
- g) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR.
- h) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- i) ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS.
- j) REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- k) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.
- I) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
- m) COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.
- n) COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA:</u> À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e posteriores alterações, que adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

OPEN VEÍCULOS LTDA
CNPJ N° 04.675.147/0001-32
NIRE 412.0466464-4
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

# Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/D06E-00E1-2D0E-5F9B e informe o código D06E-00E1-2D0E-5F9B Assinado por 2 pessoas: CELSO MARQUES CARDONHA e LILIAN WELZ

# OPEN VEÍCULOS LTDA CNPJ N° 04.675.147/0001-32 NIRE 4120466464-4 DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 3 -

HCORE PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.328.779/0001-25, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208546336 em 17/03/2017, com sede e foro em Francisco Beltrão – PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 900, Apto 13, Centro, CEP 85.601-000, neste ato representada por sua administradora não sócia a Sra. SILVANA URIO CICHOCKI, brasileira, nascida em 18 de março de 1969, natural de Francisco Beltrão – PR, maior, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG nº 4.208.403-4 expedida pela SESP/PR e CPF nº 581.038.809-49, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 900, Apto. 13, Centro, CEP 85.601-000, SILVANA URIO CICHOCKI, brasileira, nascida em 18 de março de 1969, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.208.403-4, expedida pela SESP/PR e CPF nº 581.038.809-49, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 900, Apto 13, Centro, CEP 85.601-000, SIMONE REGINA URIO, brasileira, nascida em 25 de maio de 1973, natural de Francisco Beltrão – PR, maior, casada em regime de Separação de Bens, Empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG 5.116.138-6, expedida pela SESP/PR e CPF nº 842.943.379-15, residente e domiciliada em Curitiba - PR, à Rua Professor Viriato Parigot de Souza, nº 1609, Apto. 801, Bairro Mossungue, CEP 81.200-100, MARCOS ANTONIO URIO, brasileiro, nascido em 23 de agosto de 1970, natural de Francisco Beltrão - PR, maior, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.300.398-4 expedida pela SESP/PR e CPF nº 706.928.319-91 residente e domiciliado em Cascavel - PR, à Rua Terra Roxa, nº 1425, casa 107, Bairro Pacaembu, CEP 85.816-360 e ACYR MIGUEL URIO **JUNIOR,** brasileiro, nascido em 07 de março de 1975, natural de Francisco Beltrão – PR, maior, casado em Regime de Separação de Bens, Engenheiro Químico, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº 6.138.699-8, expedida pela SESP/PR e CPF nº 839.815.789-53 residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Rio Grande do Sul, nº 1481, Bairro Alvorada, CEP 85.601-050. Sócios componentes da empresa que gira sob a denominação social de "OPEN VEÍCULOS LTDA", com sede em Cascavel - PR, à Av. Brasil, nº 1339, Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-290, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0466464-4, por despacho em sessão de 25 de Setembro de 2001 e último ato registrado sob o nº 20217792561 por despacho em sessão de 24 de novembro de 2021, resolvem consolidar seu Contrato Social e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

# Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/D06E-00E1-2D0E-5F9B e informe o código D06E-00E1-2D0E-5F9B Assinado por 2 pessoas: CELSO MARQUES CARDONHA e LILIAN WELZ

# OPEN VEÍCULOS LTDA CNPJ N° 04.675.147/0001-32 NIRE 4120466464-4 DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 4 -

# CAPÍTULO PRIMEIRO DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DAS FILIAIS, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA:</u> A sociedade gira sob o nome empresarial "OPEN VEÍCULOS LTDA", CNPJ 04.675.147/0001-32, que será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA:</u> A Matriz da sociedade tem sua sede em Cascavel - PR, à Av. Brasil, nº 1339, Bairro São Cristóvão, CEP85.816-290.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA:</u> A sociedade possui uma filial localizada no Município de Toledo – PR, na Av. Parigot de Souza, nº 3224, Bairro Tocantins, CEP 85.904-270, CNPJ 04.675.147/0002-13, com o mesmo ramo da matriz e com o capital destacado para fins de fiscalização no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41900738280, por despacho em sessão de 25 de setembro de 2001.

<u>CLÁUSULA QUARTA:</u> A sociedade possui uma filial localizada no Município de Foz do Iguaçu – PR, à Avenida Costa e Silva, nº 1819, Loja 01, Parque Presidente, CEP 85.863-000, CNPJ 04.675.147/0003-02 com o mesmo ramo da matriz e com o capital destacado para fins de fiscalização no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41900757250, por despacho em sessão de 06 de fevereiro de 2002.

### **CLÁUSULA QUINTA:** O objeto social da matriz e das filiais é:

- a) COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS NOVOS.
- b) COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS USADOS.
- c) COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- d) COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR.
- e) OFICINA MECÂNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- f) SERVICOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS.
- q) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR.

# Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/D06E-0061-2D0E-5F9B e informe o código D06E-00E1-2D0E-5F9B Assinado por 2 pessoas: CELSO MARQUES CARDONHA e LILIAN WELZ

# OPEN VEÍCULOS LTDA CNPJ N° 04.675.147/0001-32 NIRE 4120466464-4 DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 5 -

- h) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- i) ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS.
- j) REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- k) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.
- I) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
- m) COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.
- n) COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.

<u>CLÁUSULA SEXTA:</u> A Matriz da sociedade iniciou suas atividades em 15 de outubro de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

<u>CLÁUSULA SÉTIMA:</u> A filial da sociedade localizada no município de Toledo iniciou suas atividades em 25 de setembro de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

<u>CLÁUSULA OITAVA:</u> A filial da sociedade localizada no município de Foz do Iguaçu iniciou suas atividades em 06 de fevereiro de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

### **CAPÍTULO SEGUNDO**

# DO CAPITAL SOCIAL, DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS, DA ADMINISTRAÇÃO, DA CESSÃO DE QUOTAS E DO PRÓ-LABORE

<u>CLÁUSULA NONA:</u> O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma e assim subscritas:

Quotista	N° de Quotas	Valor em R\$	%
HCORE PARTICIPAÇÕES LTDA	4.980.000	4.980.000,00	99,600
SILVANA URIO CICHOCKI	5.000	5.000,00	0,100
SIMONE REGINA URIO	5.000	5.000,00	0,100
MARCOS ANTONIO URIO	5.000	5.000,00	0,100
ACYR MIGUEL URIO JUNIOR	5.000	5.000,00	0,100
Total	5.000.000	5.000.000,00	100,000

# Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/D06E-00E1-2D0E-5F9B e informe o código D06E-00E1-2D0E-5F9B Assinado por 2 pessoas: CELSO MARQUES CARDONHA e LILIAN WELZ

# OPEN VEÍCULOS LTDA CNPJ N° 04.675.147/0001-32 NIRE 4120466464-4 DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 6 -

<u>CLÁUSULA DÉCIMA:</u> A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administração da sociedade caberá aos sócios MARCOS ANTONIO URIO, SILVANA URIO CICHOCKI, SIMONE REGINA URIO e ACYR MIGUEL URIO JUNIOR com os poderes e atribuições de administrar, individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:</u> As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:</u> Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## CAPÍTULO TERCEIRO DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

<u>CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:</u> O exercício social da sociedade encerra – se a cada dia 31 de dezembro, devendo o administrador prestar contas de sua administração. Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço geral realizado em cada exercício e o destino de seu resultado será obrigatoriamente deliberado pelos sócios, quanto a ser distribuído, suportado ou incorporado ao capital social da empresa, observada a proporcionalidade da participação de cada um no capital social.

# Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/D06E-00E1-2D0E-5F9B e informe o código D06E-00E1-2D0E-5F9B Assinado por 2 pessoas: CELSO MARQUES CARDONHA e LILIAN WELZ

# OPEN VEÍCULOS LTDA CNPJ N° 04.675.147/0001-32 NIRE 4120466464-4 DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 7 -

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios poderão determinar a distribuição mensal de lucros.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:</u> Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(res) quando for o caso.

## CAPÍTULO QUARTO DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

<u>CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:</u> Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapazes.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### CAPÍTULO QUINTO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

<u>CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:</u> A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA NONA:</u> A sociedade será regida pela Lei das Sociedades Limitadas e supletivamente regida pela Lei das S/A.

<u>CLÁUSULA VIGÉSIMA:</u> Os sócios resolvem em comum acordo, dispensarem a elaboração de atas da reunião/assembléia de sócios.

#### CAPÍTULO SEXTO DO FORO

<u>CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:</u> Fica eleito o foro de Cascavel - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

(uso exclusivo da junta comercial)

#### **OPEN VEÍCULOS LTDA** CNPJ N° 04.675.147/0001-32 NIRE 4120466464-4 **DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

-8-

Cascavel - PR, 01 de junho de 2023.

**ACYR MIGUEL URIO JUNIOR** 

**MARCOS ANTONIO URIO** 

SILVANA URIO CICHOCKI

**SIMONE REGINA URIO** 

**HCORE PARTICIPAÇÕES LTDA** 

Representada por Seu representante legal Silvana Urio Cichocki Administradora não sócia

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/D06E-00E1-2D0E-5F9B e informe o código D06E-00E1-2D0E-5F9B Assinado por 2 pessoas: CELSO MARQUES CARDONHA e LILIAN WELZ

(uso exclusivo da junta comercial)

#### **ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa OPEN VEICULOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)					
CPF/CNPJ	Nome				
58103880949	SILVANA URIO CICHOCKI				
70692831991	MARCOS ANTONIO URIO	-2D0E-5F9B			
83981578953	ACYR MIGUEL URIO JUNIOR	00E1-2D0			
84294337915	SIMONE REGINA URIO	digo D06E-			



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2023 14:09 SOB Nº 20233738320. PROTOCOLO: 233738320 DE 05/06/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308369615. CNPJ DA SEDE: 04675147000132. NIRE: 41204664644. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2023. OPEN VEICULOS LTDA

 ${\tt www.empresafacil.pr.gov.br}$ 



# Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/D06E-00E1-2D0E-5F9B e informe o código D06E-00E1-2D0E-5F9B Assinado por 2 pessoas: CELSO MARQUES CARDONHA e LILIAN WELZ



#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.675.147/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS	ÃO DATA DE ABERTUR 25/09/2001	DATA DE ABERTURA 25/09/2001			
NOME EMPRESARIAL OPEN VEICULOS LTDA						
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM *********	ME DE FANTASIA)			PORTE <b>DEMAIS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE 45.11-1-01 - Comércio a vare	E ECONÔMICA PRINCIPAL jo de automóveis, camionetas e u	tilitários novos				
45.12-9-01 - Representantes 45.20-0-01 - Serviços de man 45.20-0-03 - Serviços de man 45.20-0-05 - Serviços de lava 45.30-7-03 - Comércio a vare 45.30-7-05 - Comércio a vare 47.63-6-02 - Comércio varejis 47.63-6-03 - Comércio varejis 47.81-4-00 - Comércio varejis 47.82-2-01 - Comércio varejis	jo de automóveis, camionetas e u comerciais e agentes do comércio utenção e reparação mecânica de utenção e reparação elétrica de v gem, lubrificação e polimento de jo de peças e acessórios novos p jo de pneumáticos e câmaras-de-cista de artigos esportivos sta de bicicletas e triciclos; peças sta de artigos do vestuário e acessa de calçados termediação e agenciamento de si	o de veículos automotores e veículos automotores eículos automotores veículos automotores ara veículos automotores ar e acessórios sórios		ios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA 206-2 - Sociedade Empresári						
LOGRADOURO AV BRASIL		NÚMERO COMPLEMEN *******	Іто			
85.816-294  BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO		MUNICÍPIO CASCAVEL UF PR				
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3218-3000				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (E *****	EFR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CA <b>25/09/2001</b>	ADASTRAL		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL						
SITUAÇÃO ESPECIAL *******			DATA DA SITUAÇÃO ES	SPECIAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/11/2023 às 22:00:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



#### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OPEN VEICULOS LTDA CNPJ: 04.675.147/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

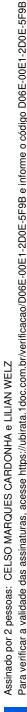
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:47:58 do dia 31/10/2023 < hora e data de Brasília>. Válida até 28/04/2024.

Código de controle da certidão: 3B7B.B711.A66B.2EC3 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.675.147/0001-32
Razão
Social: 0PEN VEICULOS LTDA

Endereço: AV BRASIL 001339 / SAO CRISTOVAO / CASCAVEL / PR / 85816-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/10/2023 a 28/11/2023

Certificação Número: 2023103018213378646691

Informação obtida em 31/10/2023 09:49:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



# ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 184819/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

#### [ CONTRIBUINTE ]

Código: 1890964

 Nome/Razão:
 OPEN VEICULOS LTDA

 CNPJ/CPF:
 04.675.147/0001-32

 Endereco:
 AVENIDA BRASIL, 1339

Complemento:

Bairro: PACAEMBÚ CEP: 85.816-302

Cidade: Cascavel - PR

#### [ REQUERENTE ]

Código: 1890964

Nome/Razão: OPEN VEICULOS LTDA CNPJ/CPF: 04.675.147/0001-32

#### [FINALIDADE]

Licitação

#### [INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

### Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 31 de outubro de 2023

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/D06E-00E1-2D0E-5F9B e informe o código D06E-00E1-2D0E-5F9B CELSO Assinado por 2 pessoas:



#### Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

#### Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

#### com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN) Nº 032137755-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.675.147/0001-32

Nome: OPEN VEICULOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 29/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OPEN VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.675.147/0001-32 Certidão nº: 60488021/2023

Expedição: 31/10/2023, às 09:49:59

Validade: 28/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **OPEN VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.675.147/0001-32,  $N\~{A}O$  CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



#### Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

#### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.675.147/0001-32 DUNS®: 90\*\*\*\*\*30

Razão Social: OPEN VEICULOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **22/11/2023** 

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: **Não**Porte da Empresa: **Demais** 

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

- I Credenciamento
- II Habilitação Juridica
- III Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 28/04/2024 FGTS Validade: 28/11/2023 Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade: 28/04/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 29/01/2024
Receita Municipal Validade: 29/01/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 31/10/2023 10:00 CPF: 706.928.319-91 Nome: MARCOS ANTONIO URIO

PF: 706.928.319-91 Nome: MARCOS ANTONIO URIO

Proc. Administrativo 4.737/2023

ara verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/D06E-00E1-2D0E-5F9B e informe o código D06E-00E1-2D0E-5F9B inado por 2 pessoas: CELSO MARQUES CARDONHA e LILIAN WELZ

3 46/

de

#### DECLARAÇÃO DE NÃO NEPOTISMO

DECLARAÇÃO OPEN VEICULOS LTDA - CASCAVEL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.675.147/0001-32, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) ALEXANDRE SERRA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 19374274 e do CPF nº 250.235.388-26, DECLARA sob as penas da lei, para fins da Dispensa de Licitação /Inexigibilidade, que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Cascavel, 31 de Outubro de 2023.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

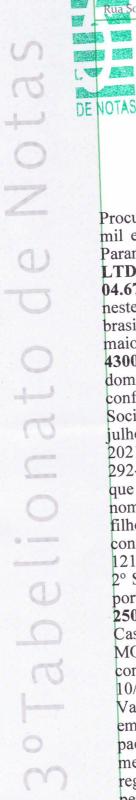
O signatário da presente, o (a) senhor (a) ALEXANDRE SERRA, representante legalmente constituído da proponente OPEN VEICULOS LTDA - CASCAVEL , inscrita no CNPJ nº 04.675.147/0001-32, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal

CPF nº 25023 -388-66

RG nº 15314 27413



# 3º Tabelionato de Notas,

### Francisco Smarczewski

Folha: 079/080 Prot: 0001865/2022 0069583

001

Livro: 362-P

Rua Souza Naves, 3445, Cascavel - PR - Fone: 🛇 45 3038 5733 - terceirotabelionato.com.br

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 00362-P, às Folhas 079/080, verifiquei constar a Procuração do seguinte teor:-

**PROCURAÇÃO** BASTANTE QUE FAZ: OPEN VEICULOS LTDA A FAVOR DE ALEXANDRE SERRA E OUTRA.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, (25/07/2022), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- OPEN VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.675.147/0001-32, com sede à Avenida Brasil, 1339, São Cristóvão em Cascavel-₽R, neste ato representada por seu sócio administrador MARCOS ANTONIO URAO, brasileiro, filho de ACYR MIGUEL URIO e IRACEMA CASSARIL URIO, casado, maior e capaz, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 4300398-4/\$SP/PR, inscrito no CPF/MF sob n° 706.928.319-91, residente e domiciliado à rua Terra Roxa, 1425, bairro Nova York, Cascavel-PR; tudo gem conformidade com a Rerratificação da Décima Alteração Consolidada do Contrato Social e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná, em 1 de de julho de 2022, com último arquivamento em 24 de novembro de 2021, sob nº 20217792561 que encontra-se arquivada nestas Notas às folhas 175/180 do la vro 292-ACS; reconhecida como a própria por mim 3º Notário, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seus bastante procuradores:- 1) ALEXANDRE SERRA, brasileiro filho de VALDIR SERRA e RENATA ISABEL PETROCELLI SERRA, casado matrícula civil sob casamento 121301.01.55.2003.2.00065.117.0015711-79, lavrado do Oficial de Registro Civil de registro de 2º Subdistrito de Piracicaba-SP, em 07 de junho de 2003, maior e capaz, Engentieiro portador da Cédula de Identidade nº 19374274/SSP/SP, inscrito no CPF/MF b n 250.235.388-26, residente e domiciliado à rua Mato Grosso, 2347, bairro € entre Cascavel-PR; 2) VIVIANE DE MORAIS, brasileira, filha de ADILAR SOUZA DI MORAIS e ANA DE LOURDES DE MORAIS, solteira como declarou, maior & spaz contadora, portadora da Cédula de Identidade nº 7.896.249-6/SSP/PR, expectada er 10/11/2015, inscrita no CPF/MF sob nº 027.114.129-89, residente e domicilia tru Valdemar Guinas, 98, bairro Jardim Gisela, Toledo-PR; A quem confere poder ant em conjunto quanto isoladamente, independentemente da ordem de nomeação par pactuar preços, prazos, juros, multas, modo, local de pagamentos demais condeçõe mesmo penais, retirar da repartição geral de Correios Telégrafos correspondincia registradas com ou sem valor, papéis, documentos, vales postais e tudo mais o que se pertencentes a empresa Outorgante; assinar carteiras de trabalhos; representar a inda Outorgante perante qualquer pessoa, seja ela física ou jurídica, de direito púğlico ( privado, da Administração Direta ou Indireta de qualquer esfera municipal, estada a l federal, autarquias fornecedores, representantes, Juntas Comerciais DETRANT be como perante qualquer Serventia Extrajudicial localizada na República Federativa o Brasil, requerendo assinando tudo que for necessário, e onde mais pregião f promovendo ou requerendo, juntando, retirando e desentranhando documento assinando formulários, requerimentos cadastros, transferir aquaisquer veículos r Páqin:Selo F231XapqterQhsIH8waAVZpZA Consulte em https://selo.funarpen.com.br/Consulta Continu

TABELIONATO

# 3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

Livro: 362-P Folha: 079/080 0001865/2022 0069583 0058 002

Rua Souza Naves, 3445, Cascavel - PR - Fone: 🛇 45 3038 5733 - terceirotabelionato.com.br aquem achar conveniente perante o DETRAN- Departamento de Trânsito, retirar junto Detran, Delegacia de Polícia Militar e Policia Rodoviária Estadual ou Federal e/ou aonde estiver detida/retida; receber, comprar, vender quaisquer ve culos, a quem quiser, DE NOTAbelo preço e condições que convier; ceder, assinar DUT- Documento único de Trasnferência e assinar recibos e novos, receber e dar quitação, passar e assinar recibos e notas, assinar todo e qualquer comprovante, praticar enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao mais amplo, cabal fiel cumprimento do presente mandato; SUBSTABELECIMENTO: Fica VEDADO. O presente instrumento de mandato é outorgado pelo prazo de 24 (vinte e auatro) meses. A **outorgante** responsabiliza-se civil e criminalmente pelas informações prestadas neste ato, declarando que conferiu e corrigiu os poderes, qualificações dos mandatários, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todas as demais cláusidas principais e adjacentes do presente, tudo estando em conforme a sua solicitação. Pela Outorgantes, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida a qual assina nesta data. A outorgante declara que conferiu e que se responsabiliza pela veracidade dos dados fornecidos dos procuradores e do objeto utilizado para a lavratura do presente instrumento; bem corso. em cumprimento a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e Provimento <u> 302/2021 – CGJ-PR, as partes autorizam esta Serventia e o Servico de RegistroEde</u> Imóveis, a enviar, tornar público e fornecer dados pessoais à órgãos competentes\(\bar{5}\)ou outros terceiros interessados, pelo que isentam esta Serventia de quala<del>x</del>er responsabilidade por isto decorrente. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo confor<del>a</del>ne, outorga, aceita e assina. Pelas partes me foi dito que dispensam a presença das testemunhas conførme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Guia de/Funrejus/nº 14000000008314896-0 valor de R\$24,26 (vinte e quaro reais e vinte e seis centavos). Ato protocolado sob número 0001865/2022 do Livro de Protocolo Geral aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (25/07/2022), Eu, Francisco Smarczewski, 3º Notário, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$94,62(VRC 384,62), Funrejus: R\$24,27, Selo: R\$2,04, Outorgante/Outorgado Adicional: R\$2,46(\$\) RC 10,00), FUNDEP: R\$4,85, ISSQN: R\$2,43. Total: R\$130,67. Selo Digita N° F231XaJqte3kYsII46xTZfMoW. (aa.) OPEN VEICULOS LTDA. MARCOS ANTONIO URIO. Francisco Smarczewski, 3º Notário. Trasladada por Certidão, sra o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original du, Francisco Smarczewski, 3º Notárjó, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assano a presente. O/referido/é verdade e dou fé.

Em Test% da Verdade Cascavel-PR, 25 de julho de 2022 - 10:32:28 Francisco Smarczewski

> F231X.apqte.rQhsI Proc. Administrative & TAR 2020 Zp Zp (10 https://selo.funarpen.com

Pádina Selo F231XandterOhsIH8waAVZnZA Consulte em https://selo.funarnen.com.hr/Consulta

3º Notárie

OTALIBITATION OF A SINGAGE OF A



SP

ALEXANDRE SERRA



9 O TERRITÓRIO NACIONAI  $\infty$  $\infty$ 3 00 00

VÁLIDA EM TODO



Vº REGISTRO 02162699504

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 19374274 SESP

CPF -**DATA NASCIMENTO** 21/01/1974 250.235.388-26

FILIAÇÃO VALDIR SERRA

RENATA ISABEL PETROCELLI SERRA

PERMISSÃO

- VALIDADE

09/02/2032

CAT. HAB. В

· 1ª HABILITAÇÃO · 13/03/1992

VALID

PROIBIDO PLASTIFICAR

**OBSERVAÇÕES** 

**ASSINATURA DO PORTADOR** 

CURITIBA, PR DATA EMISSÃO /02/2022

**ASSINATURA DO EMISSOR** 

51464769808 PR921220756



PARANÁ





#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D06E-00E1-2D0E-5F9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CELSO MARQUES CARDONHA (CPF 038.XXX.XXX-24) em 07/11/2023 07:42:26 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Emiliao por. Oab-Autoridade Gertificadora Tooc (Assiriatura Tooc)

✓ LILIAN WELZ (CPF 036.XXX.XXX-37) em 08/11/2023 10:42:50 (GMT-03:00) Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/D06E-00E1-2D0E-5F9B

#### Proc. Administrativo 1-4.737/2023

De: Viviane R. - SEMAD-SP

Para: GP - Gabinete do Prefeito

**Data:** 08/11/2023 às 10:49:00

Setores (CC):

GP, SEMAD-SP

Requisição trata-se de contratação direta através da secretaria demandante..

\_

Viviane Cristina Ciciliato Retamero administrativo

#### Proc. Administrativo 2- 4.737/2023

De: Fábio D. - GP

Para: SEMFIP - Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento

**Data:** 08/11/2023 às 15:57:37

Setores (CC):

SEMFIP, SEMFIP -CONT

Autorizo.

\_

Fábio Dalécio Prefeito de Ubiratã



#### Proc. Administrativo 3- 4.737/2023

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 09/11/2023 às 16:41:22

#### Setores envolvidos:

GP, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMSA-DTRANS, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT

Reguisição 516/2023 - Contratação de empresa autorizada para aquisição de peças e suprimentos genuínos e/ou originais e prestação de serviços especializados para realização das revisões dos veículos Renault Kwid 306, 307, 308 e 309, durante o período de g

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, não compete à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C4F-1C36-AA9A-7F45

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 09/11/2023 16:41:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PAULO PEREIRA MOURA (CPF 070.XXX.XXX-20) em 10/11/2023 08:45:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/0C4F-1C36-AA9A-7F45

#### Proc. Administrativo 4- 4.737/2023

De: Altair P. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 10/11/2023 às 08:37:07

De acordo com o pedido apresentado, a modalidade que mais se amolda para contratação do referido objeto será por dispensa de licitação, com fulcro no Art. 24, **Inciso XVII**da Lei 8.666/93.

Para tanto, encaminho para elaboração da minuta.

#### Altair da Silva Pereira

Chefe de Divisão de Licitação

#### Proc. Administrativo (Nota interna 17/11/2023 09:02) 4.737/2023

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: -

**Data:** 17/11/2023 às 09:02:22

Registrando que alguns desses veículos já estão com a quilometragem próxima do limite

\_

**Viviane A. de Souza** *Administrativo Sec. Saúde* 

#### Proc. Administrativo 5- 4.737/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: CGM-AL - Acompanhamento de Licitações CGM

Data: 17/11/2023 às 16:22:01

Setores (CC):

PGM-ASSEJUR, CGM-AL

Prezada,

Solicito parecer acerca do presente processo e minuta anexa.

\_

Thaila Rodrigues Oliveira

Pregoeira

#### Anexos:

TERMO\_DE\_DISPENSA.docx TERMO\_DE\_DISPENSA.pdf



#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № XX/2023

- 1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: XXX/2023.
- **2. OBJETO**: Contratação de empresa autorizada para aquisição de peças e suprimentos genuínos e/ou originais e prestação de serviços especializados para realização das revisões dos veículos Renault Kwid 306, 307, 308 e 309, durante o período de garantia, no intervalo de 10.000 a 50.000 KM.
- **3. FUNDAMENTO LEGAL**: Dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- **4. FORNECEDOR**: OPEN VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.675.147/0001-32, com sede na AVENIDA BRASIL 1339, PACAEMBU, Município de Cascavel, Estado do Paraná.
- 5. VALOR: R\$-17.003,28 (dezessete mil e três reais e vinte e oito centavos).
- 6. DATA DA RATIFICAÇÃO: XX/XX/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, XX de XXXXXX de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO Prefeito de Ubiratã





#### Proc. Administrativo 6- 4.737/2023

De: Bruna M. - PGM-ASSEJUR

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 21/11/2023 às 11:06:32

#### Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMSA-DTRANS, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT, CGM-AL

Requisição 516/2023 - Contratação de empresa autorizada para aquisição de peças e suprimentos genuínos e/ou originais e prestação de serviços especializados para realização das revisões dos veículos Renault Kwid 306, 307, 308 e 309, durante o período de g

Segue parecer jurídico.

Att

Bruna Correa Malheiro Advogada Pública

#### Anexos:

PJ\_516\_2023.pdf

#### PARECER JURÍDICO

Ao Departamento de Licitações

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº <u>516/2023.</u>

**OBJETO:** Contratação de empresa autorizada para aquisição de peças e suprimentos genuínos e/ou originais e prestação de serviços especializados para realização das revisões dos veículos Renault Kwid 306, 307, 308 e 309, durante o período de garantia, no intervalo de 10.000 a 50.000 KM.

Trata-se de um parecer jurídico referente a solicitação de licitação nº 438/2022, consistente na formalização de procedimento na modalidade indicada de dispensa de licitação, para contratação de empresa autorizada para aquisição de peças e suprimentos genuínos e/ou originais e prestação de serviços especializados para realização das revisões dos veículos Renault Kwid 306, 307, 308 e 309, durante o período de garantia, no intervalo de 10.000 a 50.000 KM.

A justificativa encontra-se anexa a requisição.

Desde logo, cumpre destacar que a Assessoria Jurídica não cabe analisar o mérito da contratação. Entretanto, incumbe a este profissional verificar o cumprimento das normas e princípios que regem a atividade da Administração Pública e, especialmente, avaliar as minutas de edital de licitação e do respectivo contrato, na forma do artigo 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, quanto aos aspectos jurídicos envolvidos.

No presente caso, há que se ressaltar que a licitação de obras, serviços e compras e alienações passou a ser uma exigência constitucional para toda a Administração Pública, direta indireta e fundacional ressalvados os casos específicos na legislação pertinente, constante no inciso XXI, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos temos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5°, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Segundo o constitucionalista Alexandre de Morais, "a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade".

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Tendo em vista o valor da contratação, bem como o objeto da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93.

#### Art. 24. É dispensável a licitação:

XVII – para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

A licitação dispensada, ensina Hely Lopes Meirelles, "é aquela que a própria lei declarou-a como tal". José Santos Carvalho Filho acrescenta que esta se caracteriza pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório.

Cabe aqui certa discricionariedade do agente administrativo, já que a licitação não é proibida. Entretanto, este deve levar em conta que a realização do certame deve também ser vantajosa para a Administração e respeitar o princípio da economicidade.

A Lei nº 8.666/93, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Nesse caso, portanto, o legislador entendeu que, em função do objeto, a modalidade de dispensa é a que a melhor traz proveito para a administração.

Isso, tendo em vista a necessária a manutenção preventiva do veículo, que por consequência aumenta o tempo de vida útil do bem e ainda, mantém a sua garantia junto ao fabricante, estando, portanto, a administração resguardada em caso de precisar de assistência coberta pela garantia.

Os valores de referências apresentados, devem ser checados pela comissão de licitação se estão dentro dos de mercado bem como promover a verificação de disponibilidade de caixa.

A justificativa acostada junto a requisição motiva de forma acertada a modalidade pretendida.

Em circunstâncias como essas, não pode o apego à legalidade estrita impedir a adoção de soluções extraordinária, embora consentâneas ao regime jurídico de Direito Público. Além de sedimentar o princípio da legalidade como mandamento de juridicidade administrativa, o agir administrativo, para que seja válido e eficaz em consonância como o modelo desenvolvido pela Constituição de 1988, depende de um comprometimento com o enfrentar dos paradoxos que a realidade empírica, complexa, possa demandar.

Com relação à minuta do termo trazido à colação para análise, tem-se que os mesmos estão de acordo com os dispositivos legais pertinentes, estando presente as informações e cláusulas elencadas como essenciais pela Lei nº 8.666/93. No mais, pela análise jurídica não foram detectadas irregularidades ou contrariedade à legislação pertinente.

Desta forma, da análise racional e jurídica, tem-se que a Dispensa de Licitação preenche os requisitos exigidos pala legislação vigente, entendemos por ora, não haver óbice legal para o presente processo de Dispensa de Licitação.

> É o parecer. Ubiratã, 21 de novembro de 2023.

Bruna Correa Malheiro Advogada Pública OAB/PR 88.976



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4FA6-DEC1-97B6-2EFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ BRUNA CORREA MALHEIRO (CPF 063.XXX.XXX-23) em 21/11/2023 11:06:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/4FA6-DEC1-97B6-2EFF

#### Proc. Administrativo 7- 4.737/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 21/11/2023 às 13:54:32

Segue termo assinado.

\_

Thaila Rodrigues Oliveira *Pregoeira* 

#### Anexos:

 ${\sf TERMO\_DE\_DISPENSA\_ASSINADO.pdf}$ 



#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 117/2023 PROCESSO ELETRÔNICO N° 4737/2023 1. PROCESSO LICITATÓRIO № 6339/2023.

- 2. OBJETO: Contratação de empresa autorizada para aquisição de peças e suprimentos genuínos e/ou originais e prestação de serviços especializados para realização das revisões dos veículos Renault Kwid 306, 307, 308 e 309, durante o período de garantia, no intervalo de 10.000 a 50.000 KM.
- 3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 4. FORNECEDOR: OPEN VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.675.147/0001-32, com sede na AVENIDA BRASIL 1339, PACAEMBU, – Município de Cascavel, Estado do Paraná.
- **5. VALOR**: R\$-17.003,28 (dezessete mil e três reais e vinte e oito centavos).
- 6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 21/11/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 21 de novembro de 2023.

FABIO DE **OLIVEIRA** DALECIO:6007 DALECIO:60076020959 6020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA

Dados: 2023.11.21 13:59:56 -03'00'

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO Prefeito de Ubiratã

#### Proc. Administrativo 8- 4.737/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 21/11/2023 às 17:26:41

Segue publicação.

\_

Thaila Rodrigues Oliveira *Pregoeira* 

#### Anexos:

1879.pdf



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

#### MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.879- ANO: XVIII

Página 7 de 8

www.ubirata.pr.gov.br

- 4. FORNECEDOR: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 03.273.207/0001-28, situada na Rua Emiliano Perneta, 822 Sala 402, Centro, Curitiba-PR, Estado do Paraná, CEP 80.420-080.
- 5. VALOR: R\$-7.715,55 (sete mil setecentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos).
- 6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 21/11/2023

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 21 de novembro de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 117/2023

PROCESSO ELETRÔNICO N° 4737/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO № 6339/2023.

- 2. OBJETO: Contratação de empresa autorizada para aquisição de peças e suprimentos genuínos e/ou originais e prestação de serviços especializados para realização das revisões dos veículos Renault Kwid 306, 307, 308 e 309, durante o período de garantia, no intervalo de 10.000 a 50.000 KM.
- 3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 4. FORNECEDOR: OPEN VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.675.147/0001-32, com sede na AVENIDA BRASIL 1339, PACAEMBU, Município de Cascavel, Estado do Paraná.
- 5. VALOR: R\$-17.003,28 (dezessete mil e três reais e vinte e oito centavos).
- 6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 21/11/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 21 de novembro de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

#### **EXTRATO DO CONTRATO № 237/2023**

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): CAROLINE FEDATO MÉDICA GENERALISTA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.717.736/0001-10.

PROCESSO LICITATÓRIO №: 6333/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de dermatologia, conforme chamamento 4/2022.

VALOR: R\$-49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2023.

#### **EXTRATO DO CONTRATO № 238/2023**

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): MEDENGE – CLÍNICA MÉDICA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6334/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para provimento de fonoaudiólogo para os Centros de Atenção Psicossocial adulto e infantil e atendimento multidisciplinar na Atenção Básica, conforme chamamento 07/2023.

VALOR: R\$-103.245,00 (cento e três mil duzentos e quarenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2023.

#### 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS № 107/2023

PROCESSO LICITATÓRIO № 6068/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS № 107/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E JOSIANE DOS SANTOS TIGI, TENDO POR FINALIDADE O REEQUILIBRIO DE VALORES.

1. OBJETO DO CONTRATO:

LOCAÇÃO DE BARRACAS TIPO PIRAMIDE E GRADE DE ISOLAMENTO E CONTENÇÃO PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA:

JOSIANE DOS SANTOS TIGI, inscrita no CNPJ nº 44.187.129/0001-26, estabelecida à Rua das Pitangueiras, no nº 97, no Conjunto Boa Vista, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubiratã. Estado do Paraná.

4. FINALIDADE DO ADITIVO:

Conceder o reequilíbrio econômico financeiro, conforme segue:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. REEQUILIBRADO
1	1	Locação de barracas tipo pirâmide 10x10, com estrutura em ferro na cor prata, com lona térmica antichamas "night anda day" na cor branca, com fechamento em painéis de 2,50x2,30m de altura na cor branca e cortinas brancas galvanizadas em toda sua lateral. Incluso ART, transporte, montagem e desmontagem. Para evento com duração de 1 a 2 dias.	40	UN.	1.080,00	1.523,00
1	2	Locação de barracas tipo pirâmide 10x10, com estrutura em ferro na cor prata, com lona térmica antichamas "night anda day" na cor branca, com fechamento em painéis de 2,50x2,30m de altura na cor branca e cortinas brancas galvanizadas em toda sua lateral. Incluso ART, transporte, montagem e desmontagem. Para evento com duração de 3 a 5 dias.	50	UN.	1.190,00	1.633,00
1	3	Locação de barracas tipo pirâmide 5x5, com estrutura em ferro na cor prata, com lona térmica antichamas "night anda day" na cor branca, com fechamento em painéis de 2,50x2,30m de altura na cor branca e cortinas brancas galvanizadas em toda sua lateral. Incluso ART.	10	UN.	475,00	548,33



#### Proc. Administrativo 9- 4.737/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 21/11/2023 às 17:27:14

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMAD-SP

Processo já formalizado e disponibilizado no Portal da Transparência.

\_

Thaila Rodrigues Oliveira *Pregoeira* 

#### Proc. Administrativo (Nota interna 22/11/2023 08:51) 4.737/2023

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: -

**Data:** 22/11/2023 às 08:51:12

Esse processo será para no mínimo 6 meses, portanto precisa de contrato.

\_

**Viviane A. de Souza** *Administrativo Sec. Saúde* 

#### Proc. Administrativo 10- 4.737/2023

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 23/11/2023 às 13:52:52

Conforme requisição, é necessário contrato para esse processo.

\_

**Viviane A. de Souza** *Administrativo Sec. Saúde* 

### Proc. Administrativo 11- 4.737/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: - OPEN VEICULOS LTDA

**Data:** 24/11/2023 às 09:49:40

Bom dia, segue contrato para assinatura.

\_

Thaila Rodrigues Oliveira *Pregoeira* 

#### Anexos:

 ${\tt CONTRATO\_ASSINADO.pdf}$ 



# CONTRATO № 241/2023 PROCESSO LICITATÓRIO № 6339/2023 DISPENSA POR JUSTIFICATIVA № 117/2023

O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, doravante denominado como CONTRATANTE, e a empresa OPEN VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.675.147/0001-32, situada na AVENIDA BRASIL, 1339, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85816-290, Telefone nº (45) 3218-3000, e-mail (fiscal2@openveículos.com.br), doravante designada como CONTRATADA, firmam o presente contrato que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 6339/2023 e de acordo com as cláusulas a seguir:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS GENUÍNOS E/OU ORIGINAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DAS REVISÕES DOS VEÍCULOS KWID DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto do contrato se dará na seguinte especificação, quantidade, valores unitários e totais:

	LOTE 1 - REVISÃO DE 10.000 KM								
Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$			
1	1	Filtro de combustível Renault Kwid Original - Código 8200386495	4	UN.	59,90	239,60			
1	2	Filtro de ar condicionado Renault Kwid original 272779698R	4	UN.	49,50	198,00			
1	3	Filtro de ar do motor Renault Kwid 165469905R	4	UN.	55,00	220,00			
1	4	Arruela de vedação do cárter para Renault - 110265505R	4	UN.	9,96	39,84			
1	5	Óleo Motrio 10w40 Original Renault Veiculos Flex - 8660089533	12	UN.	41,80	501,60			
1	6	Filtro de óleo motor 1,0 12V Renault - 152088127R	4	UN.	61,49	245,96			
1	7	Revisão 10.000 KM	4	UN.	224,00	896,00			
1	8	Alinhamento e balanceamento	4	UN.	150,00	600,00			
		LOTE 2 - REVISÃO	DE 20	.000 KM					
Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$			
2	1	Filtro de combustível Renault Kwid Original - Código 8200386495	4	UN.	59,90	239,60			
2	2	Filtro de ar condicionado Renault	4	UN.	49,50	198,00			



		Kwid original 272779698R				
2	3	Filtro de ar do motor Renault Kwid 165469905R	4	UN.	55,00	220,00
2	4	Arruela de vedação do cárter para Renault - 110265505R	4	UN.	9,96	39,84
2	5	Óleo Motrio 10w40 Original Renault Veiculos Flex - 8660089533	12	UN.	41,80	501,60
2	6	Filtro de óleo motor 1,0 12V Renault - 152088127R	4	UN.	61,49	245,96
2	7	Revisão de 20.000 KM	4	UN.	224,00	896,00
2	8	Alinhamento e balanceamento	4	UN.	150,00	600,00
		LOTE 3 - REVISÃO	DE 30	0.000 KN	Л	
Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$
3	1	Filtro de combustível Renault Kwid Original - Código 8200386495	4	UN.	59,90	239,60
3	2	Filtro de ar condicionado Renault Kwid original 272779698R	4	UN.	49,50	198,00
3	3	Filtro de ar do motor Renault Kwid 165469905R	4	UN.	55,00	220,00
3	4	Arruela de vedação do cárter para Renault - 110265505R	4	UN.	9,96	39,84
3	5	Óleo Motrio 10w40 Original Renault Veiculos Flex - 8660089533	12	UN.	41,80	501,60
3	6	Filtro de óleo motor 1,0 12V Renault - 152088127R	4	UN.	61,49	245,96
3	7	Revisão de 30.000 KM	4	UN.	272,00	1.088,00
3	8	Alinhamento e balanceamento	4	UN.	150,00	600,00
		LOTE 4 - REVISÃO	DE 40	0.000 KN	Л	
Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$
4	1	Filtro de combustível Renault Kwid Original - Código 8200386495	4	UN.	59,90	239,60
4	2	Filtro de ar condicionado Renault Kwid original 272779698R	4	UN.	49,50	198,00
4	3	Filtro de ar do motor Renault Kwid 165469905R	4	UN.	55,00	220,00
4	4	Arruela de vedação do cárter para Renault - 110265505R	4	UN.	9,96	39,84
4	5	Óleo Motrio 10w40 Original Renault Veiculos Flex - 8660089533	12	UN.	41,80	501,60
4	6	Filtro de óleo motor 1,0 12V Renault - 152088127R	4	UN.	61,49	245,96
4	7	Vela de ignição para Renault Kwid - 224019874R	12	UN.	58,19	698,28



4	8	Revisão de 40.000 KM	4	UN.	464,00	1.856,00
4	9	Alinhamento e balanceamento	4	UN.	150,00	600,00
		LOTE 5 - REVISÃO	DE 50	.000 KN	1	
Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$
5	1	Filtro de combustível Renault Kwid Original - Código 8200386495	4	UN.	59,90	239,60
5	2	Filtro de ar condicionado Renault Kwid original 272779698R	4	UN.	49,50	198,00
5	3	Filtro de ar do motor Renault Kwid 165469905R	4	UN.	55,00	220,00
5	4	Arruela de vedação do cárter para Renault - 110265505R	4	UN.	9,96	39,84
5	5	Óleo Motrio 10w40 Original Renault Veiculos Flex - 8660089533	12	UN.	41,80	501,60
5	6	Filtro de óleo motor 1,0 12V Renault - 152088127R	4	UN.	61,49	245,96
5	7	Revisão de 50.000 KM	4	UN.	336,00	1.344,00
5	8	Alinhamento e balanceamento	4	UN.	150,00	600,00

# 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATADO

- 3.1. O valor global da contratação está fixado em *R\$-17.003,28* (dezessete mil e três reais e vinte e oito centavos).
- 3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

4.1. A vigência da contratação será de 12 meses, iniciada a partir da assinatura do instrumento de contrato.

#### 5. CLAÚSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 5.1. A execução objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.
- 5.1.1. O prazo para execução será de 05 a contar do recebimento da Ordem de Serviços, encaminhada via e-mail.



- 5.1.3. No caso de recusa do objeto contratado, o prazo para refazimento/readequação será a metade do prazo inicialmente estipulado para execução, sujeitando-se a empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.
- 5.1.4. Os prazos de que tratam o presente item poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 5.2. Caberá ao município levar o veículo no estabelecimento indicado pela contratada no dia e horário agendados.
- 5.3. A contratada deverá empregar somente peças, acessórios e suprimentos genuínos e/ou originais.
- 5.4. Os serviços devem ser prestados através de profissionais e equipamentos especializados de acordo com as recomendações da montadora do veículo.
- 5.5. As peças e serviços realizados deverão ter garantia mínima de 90 dias e/ou 10.000 km.
- 5.6. A empresa deverá se responsabilizar por todas as despesas envolvidas na execução do serviço, como mão de obra, encargos sociais, equipamentos, materiais, entre outros.
- 5.7. Os serviços deverão ser executados na sede da empresa, conforme detalhado nas condições de execução.

# 6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO SERVIÇO

- 6.1. Após a execução do serviço constante na Ordem de Serviços, o mesmo será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.
- 6.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar serviços que não tenham sido executados em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.
- 6.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal do Contrato através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail pelo qual foi encaminhada a Ordem de Serviços.
- 6.3. A empresa é obrigada a corrigir/refazer/substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.
- 6.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a correção/refazimento/substituição correrão exclusivamente por conta da empresa.
- 6.4. O serviço que por ventura venha a ser recusado deverá ser corrigido/refeito/substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. São direitos da CONTRATANTE:



- 7.1.1. Receber a prestação do objeto deste contrato nas condições previstas;
- 7.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato;
- 7.1.3. Modificar, unilateralmente, o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;
- 7.1.4. Fiscalizar a execução do presente contrato;
- 7.1.5. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.
- 7.2. São obrigações da CONTRATANTE:
  - 7.2.1. Adquirir o objeto do presente contrato em sua totalidade, salvo nas hipóteses previstas em lei;
  - 7.2.2. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;
  - 7.2.3. Cumprir os prazos previstos no presente contrato;
  - 7.2.4. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;
  - 7.2.5. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;
  - 7.2.6. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da contratação;
  - 7.2.7. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- 7.3. São obrigações da CONTRATADA:
  - 7.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes no presente contrato e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
  - 7.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados a CONTRATANTE ou a terceiros, causados durante a execução do contrato;
  - 7.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;
  - 7.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n°8.078 de 1990);
  - 7.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente contrato, o objeto com avarias ou defeitos;



- 7.3.6. Manter contatos com a CONTRATANTE, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;
- 7.3.7. Comunicar a CONTRATANTE, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;
- 7.3.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pela CONTRATANTE;
- 7.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;
- 7.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 7.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;
- 7.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e rescisão do contrato;
- 7.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los à CONTRATANTE no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo de cada serviço, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- 8.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ № 76.950.096/0001-10.
- 8.3. A empresa deverá, quando do faturamento do objeto contratado, observar o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal nº 87/2023, para emissão dos documentos fiscais, inclusive quanto ao correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.
- 8.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0605	12660	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E	2352	9.080,00
			CONSERVA		
0605	13610	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC	2352	7.923,28



# 9. CLÁUSULA NONA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

9.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365

 $EM = I \times N \times VP$ , onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

# 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

- 10.1. O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 10.2. Os preços contratados poderão ser alterados visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
  - 10.2.1. Em eventual solicitação de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá encaminhar pedido de reequilíbrio econômico financeiro ao Gestor do Contrato, demonstrando quais itens da planilha de custos estão economicamente defasados e que estão ocasionando desequilíbrio do contrato.
  - 10.2.2. Recebida a solicitação, a CONTRATANTE verificará os custos dos itens constantes da proposta da CONTRATADA, em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio e a ocorrência de fato que justifique modificações do contrato para mais ou para menos.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

- 11.1. Os preços poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta.
- 11.2. O reajuste do preço contratado estará limitado à variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro que vier a substituí-lo, considerando o índice do mês anterior ao da apresentação da proposta e o índice do mês anterior ao do aniversário da proposta.
- 11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



# 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

- 12.1. . Caberá a gestão da contratação ao (à) secretário (a) da/de Assistência Saúde Lilian Welz.
- 12.2. Caberá a fiscalização da contratação ao (à) servidor (a) Celso Marques Cardonha, lotado (a) na Secretaria de Saúde, e, na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) Crislaine Irmer Maria, lotado (a) na Secretaria de Saúde.
- 12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
- 12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização da CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.
- 12.5. As comunicações entre CONTRATANTE e CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 223/2023.

# 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:
  - 13.1.1. Advertência;
  - 13.1.2. Multa;
  - 13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;
  - 13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 13.2. As multas poderão ser:
  - 13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, nos seguintes percentuais:
    - 13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.
      - A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.
    - 13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula contratual durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.



- 13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:
  - 13.2.2.1. 10% (dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;
  - 13.2.2.2. 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pela sua inexecução total.
- 13.3. A CONTRATADA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:
  - 13.3.1. Abandonar a execução do contrato;
  - 13.3.2. Incorrer em inexecução contratual; e
  - 13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.
- 13.4. A CONTRATADA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:
  - 13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução contratual;
  - 13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação contratual;
  - 13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.
- 13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:
  - 13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
  - 13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.
- 13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.
- 13.7. A CONTRATADA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.
  - 13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.
- 13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



- 13.9. Concomitante às penalidades previstas, a CONTRATADA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 14.1. Constituem motivos para rescisão contratual:
  - 14.1.1. A inexecução parcial ou total das obrigações assumidas;
  - 14.1.2. As hipóteses especificadas nos art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 14.2. A rescisão do contrato poderá ser:
  - 14.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
  - 14.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
  - 14.2.3. Judicial, nos termos da legislação.
- 14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

# 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. À CONTRATADA é vedado transferir para terceiros, total ou parcialmente, os direitos e obrigações decorrentes do contrato.

# 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO

16.1. Ficam vinculados ao contrato, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da CONTRATADA.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ANTICORRUPÇÃO

17.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste



contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

- 17.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;
- 17.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.
- 17.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

# 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

18.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

#### 19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

#### 20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

> Assinado de forma FABIO DE digital por FABIO DE Ubiratã - Paraná, 24 de novembro de 2023. OLIVEIRA OI IVFIRA DALECIO:600760209 DALECIO:60 59

076020959 Dados: 2023.11.24 09:45:57 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito de Ubiratã

**OPEN VEÍCULOS LTDA** 

Representante legal

### Proc. Administrativo 12- 4.737/2023

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMAD-SP - Setor de Planejamento

**Data:** 27/11/2023 às 15:37:10

# Segue contrato assinado

\_

**Viviane A. de Souza** *Administrativo Sec. Saúde* 

#### Anexos:

CONTRATO\_241\_Open.pdf



# CONTRATO № 241/2023 PROCESSO LICITATÓRIO № 6339/2023 DISPENSA POR JUSTIFICATIVA № 117/2023

O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, doravante denominado como CONTRATANTE, e a empresa OPEN VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.675.147/0001-32, situada na AVENIDA BRASIL, 1339, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85816-290, Telefone nº (45) 3218-3000, e-mail (fiscal2@openveículos.com.br), doravante designada como CONTRATADA, firmam o presente contrato que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 6339/2023 e de acordo com as cláusulas a seguir:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS GENUÍNOS E/OU ORIGINAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DAS REVISÕES DOS VEÍCULOS KWID DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto do contrato se dará na seguinte especificação, quantidade, valores unitários e totais:

		LOTE 1 - REVISÃO	<b>DE 10</b>	.000 KM		*
Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$
1	1	Filtro de combustível Renault Kwid Original - Código 8200386495	4	UN.	59,90	239,60
1	2	Filtro de ar condicionado Renault Kwid original 272779698R	4	UN.	49,50	198,00
1	3	Filtro de ar do motor Renault Kwid 165469905R	4	UN.	55,00	220,00
1	4	Arruela de vedação do cárter para Renault - 110265505R	4	UN.	9,96	39,84
1	5	Óleo Motrio 10w40 Original Renault Veiculos Flex - 8660089533	12	UN.	41,80	501,60
1	6	Filtro de óleo motor 1,0 12V Renault - 152088127R	4	UN.	61,49	245,96
1	7	Revisão 10.000 KM	4	UN.	224,00	896,00
1	8	Alinhamento e balanceamento	4	UN.	150,00	600,00
		LOTE 2 - REVISÃO	DE 20	.000 KM		
ote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$
2	1	Filtro de combustível Renault Kwid Original - Código 8200386495	4	UN.	59,90	239,60
2	2	Filtro de ar condicionado Renault	4	UN.	49,50	198,00

bela, amada e gentil







		Kwid original 272779698R				9
2	3	Filtro de ar do motor Renault Kwid 165469905R	4	UN.	55,00	220,00
2	4	Arruela de vedação do cárter para Renault - 110265505R	4	UN.	9,96	39,84
2	5	Óleo Motrio 10w40 Original Renault Veiculos Flex - 8660089533	12	UN.	41,80	501,60
2	6	Filtro de óleo motor 1,0 12V Renault - 152088127R	4	UN.	61,49	245,96
2	7	Revisão de 20.000 KM	4	UN.	224,00	896,00
2	8	Alinhamento e balanceamento	4	UN.	150,00	600,00
		LOTE 3 - REVISÃO	DE 30	0.000 KN	1	
Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$
3	1	Filtro de combustível Renault Kwid Original - Código 8200386495	4	UN.	59,90	239,60
3	2	Filtro de ar condicionado Renault Kwid original 272779698R	4	UN.	49,50	198,00
3	3	Filtro de ar do motor Renault Kwid 165469905R	4	UN.	55,00	220,00
3	4	Arruela de vedação do cárter para Renault - 110265505R	4	UN.	9,96	39,84
3	5	Óleo Motrio 10w40 Original Renault Veiculos Flex - 8660089533	12	UN.	41,80	501,60
3 *	6	Filtro de óleo motor 1,0 12V Renault - 152088127R	4	UN.	61,49	245,96
3	7	Revisão de 30.000 KM	4	UN.	272,00	1.088,00
3	8	Alinhamento e balanceamento	4	UN.	150,00	600,00
		LOTE 4 - REVISÃO	DE 40	0.000 KN	1	
Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$
4	1	Filtro de combustível Renault Kwid Original - Código 8200386495	4	UN.	59,90	239,60
4	2	Filtro de ar condicionado Renault Kwid original 272779698R	4	UN.	49,50	198,00
4	3	Filtro de ar do motor Renault Kwid 165469905R	4	UN.	55,00	220,00
4	4	Arruela de vedação do cárter para Renault - 110265505R	4	UN.	9,96	39,84
4	5	Óleo Motrio 10w40 Original Renault Veiculos Flex - 8660089533	12.	UN.	41,80	501,60
4	6	Filtro de óleo motor 1,0 12V Renault - 152088127R	4	UN.	61,49	245,96
4	7.	Vela de ignição para Renault Kwid - 224019874R	12	UN.	58,19	698,28



4	8	Revisão de 40.000 KM	4	UN.	464,00	1.856,00
4	9	Alinhamento e balanceamento	4	UN.	150,00	600,00
	'	LOTE 5 - REVISÃO	DE 50	0.000 KN	Λ	
Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$
5	1	Filtro de combustível Renault Kwid Original - Código 8200386495	4	UN.	59,90	239,60
5	2	Filtro de ar condicionado Renault Kwid original 272779698R	4	UN.	49,50	198,00
5	3	Filtro de ar do motor Renault Kwid 165469905R	4	UN.	55,00	220,00
5	4	Arruela de vedação do cárter para Renault - 110265505R	4	UN.	9,96	39,84
5	5	Óleo Motrio 10w40 Original Renault Veiculos Flex - 8660089533	12	UN.	41,80	501,60
5	6	Filtro de óleo motor 1,0 12V Renault - 152088127R	4	UN.	61,49	245,96
5	7	Revisão de 50.000 KM	4	UN.	336,00	1.344,00
5	8	Alinhamento e balanceamento	4	UN.	150,00	600,00

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATADO

- 3.1. O valor global da contratação está fixado em *R\$-17.003,28 (dezessete mil e três reais e vinte e oito centavos).*
- 3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

# 4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A vigência da contratação será de 12 meses, iniciada a partir da assinatura do instrumento de contrato.
- 5. CLAÚSULA QUINTA DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO .
- 5.1. A execução objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.
- 5.1.1. O prazo para execução será de 05 a contar do recebimento da Ordem de Serviços, encaminhada via e-mail.

M



- 5.1.3. No caso de recusa do objeto contratado, o prazo para refazimento/readequação será a metade do prazo inicialmente estipulado para execução, sujeitando-se a empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.
- 5.1.4. Os prazos de que tratam o presente item poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 5.2. Caberá ao município levar o veículo no estabelecimento indicado pela contratada no dia e horário agendados.
- 5.3. A contratada deverá empregar somente peças, acessórios e suprimentos genuínos e/ou originais.
- 5.4. Os serviços devem ser prestados através de profissionais e equipamentos especializados de acordo com as recomendações da montadora do veículo.
- 5.5. As peças e serviços realizados deverão ter garantia mínima de 90 dias e/ou 10.000 km.
- 5.6. A empresa deverá se responsabilizar por todas as despesas envolvidas na execução do serviço, como mão de obra, encargos sociais, equipamentos, materiais, entre outros.
- 5.7. Os serviços deverão ser executados na sede da empresa, conforme detalhado nas condições de execução.

# 6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO SERVIÇO

- 6.1. Após a execução do serviço constante na Ordem de Serviços, o mesmo será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.
- 6.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar serviços que não tenham sido executados em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.
- 6.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal do Contrato através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail pelo qual foi encaminhada a Ordem de Serviços.
- 6.3. A empresa é obrigada a corrigir/refazer/substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.
- 6.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a correção/refazimento/substituição correrão exclusivamente por conta da empresa.
- 6.4. O serviço que por ventura venha a ser recusado deverá ser corrigido/refeito/substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. São direitos da CONTRATANTE:

h



- 7.1.1. Receber a prestação do objeto deste contrato nas condições previstas;
- 7.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato;
- 7.1.3. Modificar, unilateralmente, o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;
- 7.1.4. Fiscalizar a execução do presente contrato;
- 7.1.5. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.
- 7.2. São obrigações da CONTRATANTE:
  - 7.2.1. Adquirir o objeto do presente contrato em sua totalidade, salvo nas hipóteses previstas em lei;
  - 7.2.2. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;
  - 7.2.3. Cumprir os prazos previstos no presente contrato;
  - 7.2.4. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;
  - 7.2.5. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;
  - 7.2.6. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da contratação;
  - 7.2.7. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- 7.3. São obrigações da CONTRATADA:
  - 7.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes no presente contrato e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
  - 7.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados a CONTRATANTE ou a terceiros, causados durante a execução do contrato;
  - 7.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;
  - 7.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n°8.078 de 1990);
  - 7.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente contrato, o objeto com avarias ou defeitos;



- 7.3.6. Manter contatos com a CONTRATANTE, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;
- 7.3.7. Comunicar a CONTRATANTE, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;
- 7.3.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pela CONTRATANTE;
- 7.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;
- 7.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 7.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;
- 7.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e rescisão do contrato;
- 7.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los à CONTRATANTE no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

# 8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo de cada serviço, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- 8.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.
- 8.3. A empresa deverá, quando do faturamento do objeto contratado, observar o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal nº 87/2023, para emissão dos documentos fiscais, inclusive quanto ao correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.
- 8.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0605	12660	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E	2352	9.080,00
			CONSERVA	8	
0605	13610	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO	2352	7.923,28
			DE VEÍC		

1



# 9. CLÁUSULA NONA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

9.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365

 $EM = I \times N \times VP$ , onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

# 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

- 10.1. O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 10.2. Os preços contratados poderão ser alterados visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
  - 10.2.1. Em eventual solicitação de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá encaminhar pedido de reequilíbrio econômico financeiro ao Gestor do Contrato, demonstrando quais itens da planilha de custos estão economicamente defasados e que estão ocasionando desequilíbrio do contrato.
  - 10.2.2. Recebida a solicitação, a CONTRATANTE verificará os custos dos itens constantes da proposta da CONTRATADA, em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio e a ocorrência de fato que justifique modificações do contrato para mais ou para menos.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

- 11.1. Os preços poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta.
- 11.2. O reajuste do preço contratado estará limitado à variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro que vier a substituí-lo, considerando o índice do mês anterior ao da apresentação da proposta e o índice do mês anterior ao do aniversário da proposta.
- 11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



# 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

- 12.1. . Caberá a gestão da contratação ao (à) secretário (a) da/de Assistência Saúde Lilian Welz.
- 12.2. Caberá a fiscalização da contratação ao (à) servidor (a) Celso Marques Cardonha, lotado (a) na Secretaria de Saúde, e, na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) Crislaine Irmer Maria, lotado (a) na Secretaria de Saúde.
- 12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
- 12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização da CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.
- 12.5. As comunicações entre CONTRATANTE e CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 223/2023.

# 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:
  - 13.1.1. Advertência;
  - 13.1.2. Multa;
  - 13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;
  - 13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 13.2. As multas poderão ser:
  - 13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, nos seguintes percentuais:
    - 13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.
      - A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.
    - 13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula contratual durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.





- 13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:
  - 13.2.2.1. 10% (dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;
  - 13.2.2.2. 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pela sua inexecução total.
- 13.3. A CONTRATADA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:
  - 13.3.1. Abandonar a execução do contrato;
  - 13.3.2. Incorrer em inexecução contratual; e
  - 13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.
- 13.4. A CONTRATADA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:
  - 13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução contratual;
  - 13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação contratual;
  - 13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.
- 13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:
  - 13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
  - 13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.
- 13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.
- 13.7. A CONTRATADA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.
  - 13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.
- 13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

p



- 13.9. Concomitante às penalidades previstas, a CONTRATADA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

# 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 14.1. Constituem motivos para rescisão contratual:
  - 14.1.1. A inexecução parcial ou total das obrigações assumidas;
  - 14.1.2. As hipóteses especificadas nos art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 14.2. A rescisão do contrato poderá ser:
  - 14.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
  - 14.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
  - 14.2.3. Judicial, nos termos da legislação.
- 14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

# 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. À CONTRATADA é vedado transferir para terceiros, total ou parcialmente, os direitos e obrigações decorrentes do contrato.

# 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO

16.1. Ficam vinculados ao contrato, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da CONTRATADA.

# 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ANTICORRUPÇÃO

17.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste

M



contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

- 17.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;
- 17.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.
- 17.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

# 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

18.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

#### 19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

#### 20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

FABIO DE

Assinado de forma

digital por FABIO DE Ubiratã - Paraná, 24 de novembro de 2023.

**OLIVEIRA** 

OLIVEIRA DALECIO:600760209

DALECIO:60 59

076020959 Dados: 2023.11.24 09:45:57 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito de Ubiratã

Representante legal

bela, amada e gentil

# Proc. Administrativo (Nota interna 28/11/2023 08:42) 4.737/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 28/11/2023 às 08:42:11

Portarias.

\_

Thaila Rodrigues Oliveira *Pregoeira* 

#### Anexos:

PORTARIA\_223\_GESTORES.pdf
PORTARIA\_233\_COMISSAO\_PERMANENTE\_DE\_LICITACAO.pdf



# PORTARIA № 223, DE 3 DE ABRIL DE 2023

Designa gestores dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubiratã, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e considerando:

O disposto nos arts. 58, 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993, que impõem à administração o dever de fiscalização e recebimento formal e adequado dos objetos contratuais;

A necessidade do acompanhamento da qualidade, economia e minimização de riscos na execução contratual;

A necessidade de a administração pública adotar as cautelas necessárias para evitar o recebimento de bens, produtos e serviços que não atendam às necessidades do município ou estejam em desacordo com o licitado; e

Que o município deve acompanhar a efetivação dos serviços contratados assim como o recebimento dos bens e produtos adquiridos para garantir a adequação às exigências legais, contratuais e técnicas dentro de um determinado setor,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, no uso de suas atribuições, atuarem em seu respectivo órgão como gestores dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubiratã, pelo período de 03.04.2023 a 29.12.2023:

Gabinete do Prefeito

Geraldo José dos Santos

Secretaria da Administração Claudinei Edson Dalla Corte

Secretaria da Assistência Social Claudineia de Souza Lazaretti

Secretaria das Finanças e Planejamento
Paulo Pereira Moura

Secretaria da Coordenação Geral do Governo Maria Inês Bento

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Marcos da Silva Retamero

Secretaria de S. Urbanos e Pavimentação Ronaldo Felipe Maciel

Secretaria de Viação e Serviços Rurais Luiz Antônio Marafon

bela, amada e gentil



# Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Thiago Munhoz D'alécio

Secretaria de Esportes e Lazer Rafael de Melo Bartz

Secretaria da Saúde Lilian Welz Trindade Secretaria da Educação e Cultura Elcia Godinho de Moraes da Silva

Secretaria de Obras Guilherme Santa Rosa

§1º São atribuições do Gestor de Contratos:

- I indicação do regime de execução e vigência do contrato, obrigações do município e da contratada, condições de pagamento, entre outras, durante a fase de elaboração do Termo de Referência do Edital:
  - II controle geral de contratos;
  - III conferência e aprovação de notas fiscais e recibos;
- IV análise da viabilidade, legalidade para recomendação à autoridade superior de concessão de reajustes e revisão de preços;
- V formalização de pedidos de termos aditivos para autorização da autoridade superior;
- VI formalização de pedidos de abertura de processo administrativo para notificação, análise e recomendação à autoridade superior para aplicação de sanções à contratada;
  - VII apoiar e orientar os fiscais de contrato quanto às ocorrências registradas;
- VIII designar, nos casos de muitas divisões em seu órgão, os responsáveis de cada divisão para realizar o recebimento dos bens, produtos e serviços, orientando os responsáveis pelo recebimento e repassar a estes cópias dos contratos ou instrumento equivalente e demais informações pertinentes para o correto desenvolvimento de suas atividades; e
  - IX demais obrigações decorrentes dos contratos firmados.
- §2º Caberá ao Gestor designar servidores munidos de conhecimento prévio suficiente, para, no uso de suas atribuições, atuarem em seu respectivo órgão como fiscais dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubiratã, os quais terão as seguintes atribuições:
  - I realizar o recebimento dos bens, produtos e serviços;
- II conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis, especialmente os responsáveis pelo recebimento, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- III conhecer a descrição dos serviços a serem executados (prazos, locais, material a ser empregado) e dos bens e produtos a serem adquiridos (marca, prazos e locais de entrega);

bela, amada e gentil



 IV - solicitar, quando for o caso, que os serviços sejam refeitos e os produtos sejam substituídos quando apresentarem vícios, imperfeições ou incompatibilidade com disposto em contrato ou instrumento equivalente;

V - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar ao Gestor do Contrato às ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão

do serviço ou em relação a terceiros;

VI - anotar em livro de ocorrências todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VII - responsabilizar-se pelo primeiro contato com a contratada nos casos de atraso na execução do contrato, devendo o mesmo ser efetuado através de notificação por escrito, de modo a se confirmar o recebimento;

VIII - comunicar ao Gestor do Contrato eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução do objeto, para que se proceda ao disposto no  $\S1^\circ$  inciso VI do artigo anterior;

IX - sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;

X - zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne à qualidade dos

materiais utilizados e dos serviços prestados;

XI - controlar os contratos quanto ao saldo e vigência dos mesmos, verificando a necessidade de aditivos ou novas licitações;

XII - monitorar os preços dos itens quanto à elevação ou redução providenciando os documentos e orçamentos necessários à readequação de acordo com o valor de mercado e encaminhando Solicitação de Revisão de Preços à Divisão de Licitação;

XIII - encaminhar Solicitação de Aditivo Contratual devidamente assinado pelo Gestor

com justificava e orçamentos que comprovem a viabilidade do aditamento;

XIV - planejar, organizar, estimar, orçar e encaminhar solicitações de licitações à Divisão de Licitação contendo especificações detalhadas de cada item, prazos e condições de entrega ou execução, dotação orçamentária apropriada e assinatura do secretário;

XV - acompanhar e atender prontamente os responsáveis pelo recebimento, acatando e registrando suas ocorrências, assim como dirimi-las junto aos fornecedores, ou solicitar providências ao Gestor do Contrato; e

XVI - acompanhar a Comissão de Fiscalização dos órgãos municipais e promover as adequações observadas por ela.

- Art. 2º Os fiscais serão designados em cada instrumento contratual conforme indicação prévia do Gestor.
- Art. 3º Os gestores e fiscais desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções.
- Art. 4º Os fiscais indicados poderão, conforme solicitação prévia, serem designados para atuar em órgãos que não sejam o da sua lotação, desde que o objeto da contratação seja pertinente com a sua atuação.



Art. 5º A substituição de algum membro se dará mediante desligamento do serviço público, justificativa plausível ou inexecução de suas atribuições.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – PR
O presente ato foi publicado no Jornal
oficial Eletrônico do Município de
Ubiratã, Edição nº 1741, do dia
03/04/23, e está
disponível no site www.ubirata.pr.gov.br,
menu Jornal Oficial Online.

Secretaria da Administração Divisão de Legislação FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO



#### PORTARIA № 233, DE 5 DE ABRIL DE 2023

Constitui Comissão Permanente de Licitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de promover licitações através das modalidades previstas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito do Município de Ubiratã, no período de 03/04/2023 a 29/12/2023:

#### Gabinete

Geraldo José dos Santos Silvio César Martins de Pádua

# Secretaria da Administração

Claudinei Edson Dalla Corte Félix Tibúrcio de Almeida

# Secretaria de Desenv. Econômico

Marcos da Silva Retamero Reynaldo Borges Reis Neto Robson Alexandre da Silva

#### Secretaria da Educação e Cultura

Elcia Godinho de Moraes da Silva Andréia Brunieri da Silva Carla Baena Aguilar Melo

#### Secretaria da Assistência Social

Claudineia de Souza Lazaretti Ellen Thais da Silva Nadir Aparecida Braciforte Carvalho

# Secretaria de Viação e Serviços Rurais

Luiz Antônio Marafon Odílio Camargo Alves

#### Secretaria do Esporte e Lazer

Rafael de Mello Bartz Júlio César Menigite Edcarlos Favaro Pereira

#### Secretaria das Finanças e Planejamento

Paulo Pereira Moura Rita Soares Neta Figueiredo Silvana de Abreu Moura

#### Secretaria de Obras

Guilherme Santa Rosa Vitor Hugo Tibúrcio de Almeida

#### Secretaria da Saúde

Lilian Welz Trindade Adriano Jesualdo Orlando Francisco Vieira Filho Rozelena Fátima Vieira

# Secretaria de S. Urbanos e Pavimentação

Adriana Cândida Sluzovski João Martos Moreno José Antônio Torres Ronaldo Felipe Maciel

Secretaria da Agricultura Pecuária e Abastecimento

bela, amada e gentil



Thiago Munhoz D'alécio Juliana Felizari Gnoatto

**Parágrafo único.** Os servidores designados poderão atuar como Presidente, membro ou secretário da Comissão.

Art. 2º Dentre os servidores designados no artigo anterior, de acordo com a Secretaria requisitante e o objeto de cada Processo Licitatório, será composta uma Comissão, contendo um Presidente e dois membros, dentre os quais um será designado como secretário para o certame.

Art. 3º Compete a Comissão Permanente de Licitação:

I - a análise e julgamento de licitações nas modalidades previstas pela Lei Federal n°
 8.666/1993, bem como assinar avisos, editais, atas, pareceres, relatórios e deliberações;

II - conduzir a sessão pública; receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos; verificar e julgar as condições de habilitação; verificar a conformidade das propostas em relação aos requisitos estabelecidos no edital; encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade competente;

III - exercer os trabalhos conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE UBIRATÂ – PR
O presente ato foi publicado no Jornal
oficial Eletrônico do Município de
Ubiratã, Edição nº 1743, do dia
05/04/23, e está

disponível no site www.ubirata.pr.gov.br,

menu Jornal Oficial Online.

Secretaria da Administração Divisão de Legislação

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

### Proc. Administrativo 13- 4.737/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação - A/C Thaila O.

**Data:** 28/11/2023 às 08:43:54

Publicação do extrato.

\_

Thaila Rodrigues Oliveira *Pregoeira* 

#### Anexos:

Extrato\_OPEN\_2\_.pdf



# **JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO**

# MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.883- ANO: XVIII

Página 6 de 35

www.ubirata.pr.gov.br

#### **PORTARIAS**

#### PORTARIA № 725, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Remove servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor Marcus Paulo de Canola Moura, ocupante do cargo de Técnico em Tributação e Cadastro, lotado na Secretaria das Finanças e Planejamento, para desempenhar suas funções na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com efeitos a partir de 30/11/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

#### PORTARIA № 726, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa servidor para a função de chefia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcus Paulo de Canola Moura, ocupante do cargo de Técnico em Tributação e Cadastro, lotado na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para exercer a função de Chefe de Divisão da Pecuária, CC - 08, com efeitos a partir de 01/12/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

#### PORTARIA № 727, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa servidora para a função de chefia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Silvana Maria Sgarioni Mazzotti, ocupante do cargo de Técnica em Tributação e Cadastro, lotada na Secretaria das Finanças e Planejamento, para exercer a função de Chefe de Setor de Fiscalização de Dívida Ativa, FG-04, com efeitos a partir de 01/12/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

#### PORTARIA № 731, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede férias.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 7, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Diária de férias	Efeitos a partir de
Carlito Marciano da Silva	Gari, lotado na Secretaria de Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação	17/11/2022 a 16/11/2023	30 (trinta)	04/12/2023
Francisco Furtuoso Duarte	Jardineiro, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação	06/07/2022 a 05/07/2023	30 (trinta)	04/12/2023
Jackson Barzotto de Souza Ribeiro	Agente da Defesa Civil, lotado na Secretaria da Administração	06/10/2022 a 05/10/2022	30 (trinta)	01/12/2023
Maria da Luz Borges	Margarida, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação	29/11/2022 a 28/11/2023	30 (trinta)	04/12/2023
Maria Rosilda de Carvalho	Professora, lotada na Secretaria da Assistência Social	01/04/2022 a 31/03/2023	30 (trinta)	26/12/2023
Rafael Araujo de Lima	Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria da Administração	11/08/2022 a 10/08/2023	30 (trinta)	01/12/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE

#### PROCESSOS LICITATÓRIOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO № 6341/2023

PREGÃO FIETRÔNICO № 179/2023

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando a AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h15min do dia 08 de dezembro de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h15min do dia 08 de dezembro de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço\_https://www.gov.br/compras/pt-br/.
O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.
Ubiratã, Paraná, 27 de novembro de 2023.



Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <a href="https://www.ubirata.pr.gov.br">www.ubirata.pr.gov.br</a>, no link Jornal Oficial Profes Administrativo 4.737/2023 | Anexo: Extrato\_OPEN\_2\_.pdf (1/3)



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

# MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.883- ANO: XVIII

Página 7 de 35

www.ubirata.pr.gov.br

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO № 6342/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 180/2023

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SOM AO VIVO COM SANFONA, PARA ATENDER OS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS DO MUNICÍPIO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULA DE DANÇA, ZUMBA E FUNCIONAL.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h15min do dia 11 de dezembro de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal. Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h15min do dia 11 de dezembro de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br/.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Ubiratã, Paraná, 27 de novembro de 2023.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO № 6346/2023

PREGÃO ELETRÔNICO № 181/2023

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Grupo, visando a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA O CONSERTO DE BOMBAS INJETORAS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h15min do dia 12 de dezembro de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal. Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h15min do dia 12 de dezembro de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br/.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Ubiratã, Paraná, 27 de novembro de 2023.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubirată, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

- 1. PROCESSO LICITATÓRIO №: 6299/2023.
- 2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 160/2023.
- 3. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
- 4.1 FORNECEDOR: GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.164.580/0001-60, estabelecida à Av. Mendes da Rocha, no nº 729, Jd. Brasil, CEP nº 02227-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- 4.2 VALOR: R\$-13.200,00(treze mil e duzentos reais).
- 5.1 FORNECEDOR: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.227.550/0001-58, estabelecida à Rua R-5, no nº 129, Quadra R-7, Lote 07, CEP nº 74125-070, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.
- 5.2 VALOR: R\$-10.000,00(dez mil reais).
- 6.1 FORNECEDOR: GFM PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.972.910/0001-04, estabelecida à Rua Suma Itinose, no nº 830, no Bairro Icaray, CEP nº 16020-365, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.
- 6.2 VALOR: R\$-11.386,00(onze mil trezentos e oitenta e seis reais).
- 7. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 24/11/2023.
- 8. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/11/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 27 de novembro de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubirată, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

- 1. PROCESSO LICITATÓRIO №: 6306/2023.
- 2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 164/2023.
- 3. OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de grama esmeralda, incluso plantio, para atendimento das necessidades da secretaria de serviços urbanos e Pavimentação.
- 4.1 FORNECEDOR: CO SERVIÇOS DE AJARDINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.846.318/0001-37, estabelecida à Rua Recife, no nº 2436, Coqueiral, CEP nº 85807-060, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.
- 4.2 VALOR: R\$-178.800,00(cento e setenta e oito mil e oitocentos reais).
- 5. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 13/11/2023.
- 6. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/11/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 27 de novembro de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 85/2023

PROCESSO ELETRÔNICO N° 4980/2023

- 1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6343/2023.
- 2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES
- 3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <a href="https://www.ubirata.pr.gov.br">www.ubirata.pr.gov.br</a>, no link Jornal Oficial Profice Administrativo 4.737/2023 | Anexo: Extrato\_OPEN\_2\_.pdf (2/3)



# **JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO**

# MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.883- ANO: XVIII

Página 8 de 35

www.ubirata.pr.gov.br

- 4. FORNECEDOR: IBTECH ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ № 52.301.822/0001-06, com sede na RUA VINTE E UM DE ABRIL PALOTINA - PR
- 5. VALOR: R\$- 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos).
- 6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 27/11/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 27 de novembro de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 112/2023

- 1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6325/2023.
- 2. OBJETO: Contratação de serviços especializados para assistência técnica e manutenção preventiva do gerador de energia Frota E81.
- 3. FUNDAMENTO LEGAL: A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 4. FORNECEDOR: R E G SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.253.940/0001-09, com sede na Rua Pedro Rosseto, nº 695, Jardim Concórdia, na cidade de Toledo, estado do Paraná.
- 5. VALOR: R\$-8.205,00 (oito mil duzentos e cinco reais).
- 6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 08/11/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 08 de novembro de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 118/2023

- 1. PROCESSO LICITATÓRIO №: 6345/2023.
- 2. OBJETO: Contratação de empresa para sessão de cinema visando o encerramento das atividades das Oficinas ofertadas no CREAS através do PAEFI e da Medida Socioeducativa.
- 3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 4. FORNECEDOR: H C DA GRAÇA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.203.974/0001-11, com sede na Rodovia BR 158, na cidade de Campo Mourão, estado do Paraná, CFP 87.309-145.
- 5. VALOR: R\$ 700,00 (Setecentos reais).
- 6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 27/11/2023.

Paco Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 27 de novembro de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 119/2023

- 1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6347/2023.
- 2. OBJETO: Revisão de 40.000 km do Ônibus Volare V8I 272.
- 3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 4. FORNECEDOR: RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.290.311/0001-40, com sede Rua do Expedicionário, nº 140, Município de Cascavel, PR.
- 5. VALOR: R\$ 4.080,36 (quatro mil e oitenta reais e trinta e seis centavos).
- 6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 27/11/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 27 de novembro de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

#### EXTRATO DO CONTRATO № 229/2023

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): R E G SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.253.940/0001-09.

PROCESSO LICITATÓRIO №: 6325/2023.

OBJETO: Contratação de serviços especializados para assistência técnica e manutenção preventiva do gerador de energia Frota E81.

VALOR: R\$-8.205,00 (oito mil duzentos e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2023.

#### **EXTRATO DO CONTRATO № 241/2023**

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): OPEN VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.675.147/0001-32.

PROCESSO LICITATÓRIO №: 6339/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS GENUÍNOS E/OU ORIGINAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DAS REVISÕES DOS VEÍCULOS KWID DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA.

VALOR R\$-17.003,28 (dezessete mil e três reais e vinte e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 24/11/2023.

#### EXTRATO DO CONTRATO № 242/2023

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): IBTECH ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.301.822/0001-06.

PROCESSO LICITATÓRIO №: 6343/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES.

VALOR: R\$-6.400,00 (seis mil e quatrocentos).

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2023.



# Proc. Administrativo (Nota interna 28/11/2023 08:44) 4.737/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: -

**Data:** 28/11/2023 às 08:44:27

Processo finalizado.

\_

Thaila Rodrigues Oliveira *Pregoeira*